



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP

Processo nº 006/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP

LC 123/2006 e 147/2014

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades do Município de Camutanga.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	11 de junho de 2019. (Terça-feira)
Hora:	14:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento, sendo o horário de 14:00 as 14:15 para recebimento do credenciamento. Após esse horário opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Av. Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga – PE (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h.
LOCAL:	Av. Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga – PE (Sala de Licitações).



Edital Pregão Presencial nº 003/2019 – SRP

Processo nº 006/2019

Dia:	11/06/2019
Hora	14:00 horas –. OBS.: Neste horário será iniciado o credenciamento, sendo o horário de 14:00 as 14:15 para recebimento do credenciamento. Após esse horário opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Sala de Licitações
Endereço:	Av. Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga – PE (Sala de Licitações).
Informações:	Fone: 0xx (81) 3652-1162 (Dias úteis, das 07:00h às 11:00 h e 13:00 h às 16:00h). E-mail: licitacoescamutanga@outlook.com
Processo:	Nº 006/2019.

O Município de Camutanga/PE, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias**, através da PREGOEIRA, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17.07.02, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, LC 123/06 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à aquisição do objeto de que trata o Anexo I do presente Edital.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento (facultativo*), Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta à Pregoeira Oficial.

- A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

- **OBSERVAÇÃO:** Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades do Município de Camutanga.



1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência nº 006/2019 elaborado pela coordenadora das diversas secretarias deste município, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse;

1.3. A aquisição do objeto da presente licitação ocorrerá de acordo com as descrições e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas. O prazo para entrega do material é de até 5 dias;

1.4. Caso entenda necessário, a Pregoeira e equipe poderão suspender a sessão do Pregão para diligenciar junto às empresas licitantes;

1.5. As quantidades máximas constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total;

1.6. O Município de Camutanga não se obriga a contratar os materiais relacionados da licitante vencedora, podendo até realizar licitação específica, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento do Município de Camutanga nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.00022.006 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.02 - Secretaria de Administração

04.122.00022.010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.00022.015 – GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236100032.020 – GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.00052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE



33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.07 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.244.00062.055 – GESTÃO DA SECRETARIA E DO FMAS E DO FMDCA

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1545200072.068 – GESTÃO DA SECRETARIA

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.09 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200102.075 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital;

3.2. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas enquadradas *que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais*, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

3.3. Poderão participar da presente licitação EXCLUSIVAMENTE Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, quaisquer licitantes que comprove ter exercido atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Presencial - RP.

3.4. Contudo, não havendo licitantes enquadrados nessa categoria, poderá haver a participação de empresas de médio e grande porte, em cumprimento ao princípio da isonomia, com base, inclusive, no que dispõe o inciso III, do art. 49, da Lei Complementar 123/06, nesse sentido:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;

II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3. Será vedada a participação de empresas:

a) Empresas, que por qualquer motivo estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com



suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

- b) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- c) Empresas que possuam entre seus sócios servidores deste Município;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- e) Empresas do mesmo grupo econômico ou com sócios comuns;
- f) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou Microempreendedor Individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

3.5. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;

3.6 Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

3.6.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

3.6.2 Cadastro de Fornecedores Penalizados pelo Estado de Pernambuco (http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gbp/PREmitirFornecedorPenalidade);

3.6.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

3.6.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<http://portal.tcu.gov.br/comunidades/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/licitantesinidoneas.htm>).

4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

4.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

4.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado;

4.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 4.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para



contratação, ou revogar a licitação;

4.3. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

4.3.1. produzidos no País;

4.3.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

4.3.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.3.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

4.4. Persistindo o empate que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 4.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

4.5. A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado, conforme modelo (**Anexo VII**), juntamente com a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, emitida a no máximo 90 (noventa) dias.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Em até *02 (dois) dias úteis* antes da data designada para a realização da Sessão do Pregão, poderá ser feito pedido de **esclarecimentos** sobre este Edital, ou seja, até as 12h do dia **07 de junho de 2019** via e-mail licitacoescamutanga@outlook.com;

5.2. Decairá do direito de **impugnar** os termos deste Edital aquele que não o fizer em até *02 (dois) dias úteis antes* da data designada para a sessão do Pregão, ou seja, **07 de junho de 2019**, nas formas supracitadas, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo;

5.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sobre a impugnação interposta, bem como prestar os esclarecimentos na forma solicitada;

5.4. Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. No dia, hora e local designados para a sessão pública, a licitante poderá ser representada por procurador, devendo para tanto apresentar a seguinte documentação:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02, conforme modelo do **Anexo V**;



a.1) No caso de *microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual* que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, **esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração;**

b) **cópia autenticada** (por cartório ou servidor competente) de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Se a proponente se apresentar através de representante o mesmo deverá estar munido de Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

c.1) Poderá ser usado alternativamente o Termo de Credenciamento conforme modelo no Anexo III ao Edital;

c.2) A Procuração ou Termo de Credenciamento deverá ser apresentado **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO;**

d) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, é suficiente a apresentação de cópia do certificado de MEI, requerimento de empresário, contrato social ou outro instrumento de registro comercial equivalente, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

e) Além dos documentos exigidos acima, a microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e também MEI, que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC nº 123/06, deverão apresentar também declaração constante no **Anexo VII** e CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO VALIDADA PELA JUNTA COMERCIAL;

e.1) **O Microempreendedor Individual para participar deve está em conformidade com a Lei nº Complementar 128/2008;**

e.2) A apresentação da certidão/declaração referida no item 'e' deverá ocorrer quando do credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 128/2008;**

e.3) A certidão/declaração **deverá ter sido emitida** a no máximo 90 (noventa) dias;

e.3.1) A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial;

6.1.1. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital, podendo, inclusive, a Pregoeira fazer diligências para constatar referida situação;

6.2. Somente poderá manifestar-se na sessão e participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante devidamente credenciado;

6.3. O representante inicialmente credenciado poderá ser substituído por outro também devidamente credenciado;



6.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a sessão do pregão;

6.4.1. Neste caso, somente será aproveitada a sua proposta escrita, considerada esta também como o único lance na sessão;

6.4.2. A mesma consequência da cláusula 6.4.1, ocorrerá para quem apenas enviar seus envelopes via correio;

6.5. A participação das empresas nesta licitação corresponderá, automaticamente, à presunção de que não existem fatos impeditivos para a sua habilitação, ficando cientes da obrigação de declarar, a qualquer tempo, quaisquer ocorrências supervenientes que as inabilite;

6.6. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes referidos na cláusula seguinte, durante o ato específico para o credenciamento;

6.7. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo **Item**.

6.8 - DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

6.8.1 - Logo após o credenciamento as licitantes deverão apresentar a pregoeira, a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, modelo de uso facultativo - (Anexo V do Edital). 7.1.1 - a declaração deverá conter nome ou razão social e endereço completo, telefone, fac-símile, e-mail da licitante, bem como assinada por pessoa com poderes para tal;

6.8.1.2 – A declaração do item 6.8.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes ou em um terceiro envelope, contendo no anverso do mesmo:

- ENVELOPE Nº 03 - declaração de que cumpre plenamente as condições de habilitação. O não atendimento deste quesito, importará na não aceitação da proposta.

6.8.2 - Em caso de não apresentação da declaração citada no item anterior, poderá ser preenchida, através de formulário (Anexo V), na própria Sessão Pública, que poderá ser fornecido pelo Pregoeiro na sessão, que será assinado por pessoa presente com poderes para tal. Ou, ainda, poderá ser entregue na Sessão Pública caso esteja em poder de pessoa presente;

6.8.2.1. A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão, deverá entregar o documento solicitado no subitem 6.8.1, na forma do item 6.8.1.2

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. A “PROPOSTA DE PREÇOS” e os “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” deverão ser apresentados no dia, hora e local designados para a realização do Pregão, em **ENVELOPES SEPARADOS E LACRADOS**, identificados com os seguintes elementos:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**MUNICÍPIO DE CAMUTANGA
PREGÃO Nº 003/2019**

Data e hora da abertura
Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ
Endereço completo do licitante

**MUNICÍPIO DE CAMUTANGA
PREGÃO Nº 003/2019**

Data e hora da abertura
Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ
Endereço completo do licitante

7.2. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, o representante da licitante entregará os dois envelopes não transparentes e lacrados, um contendo a proposta de preços e outro os documentos de habilitação, independentemente de credenciamento, não sendo aceita, a partir desse momento, a participação de novos licitantes;

7.2.1. A ausência de dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega;

7.2.2. Caso eventualmente ocorra a abertura do Envelope 02(Habilitação) antes do Envelope de Proposta de Preços, este será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes;

7.3. Os envelopes de habilitação não abertos, ficarão à disposição dos licitantes para retirada, no Setor de Licitações, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, após a homologação do certame;

7.3.1. Os envelopes que não forem retirados no prazo e local supracitados, poderão ser inutilizados pela Administração;

7.4. As empresas que desejarem encaminhar seus envelopes ao setor, via correios, ou em mãos, deverão entregá-los no seguinte endereço:

Setor/Sala de Licitações do Município de Camutanga - PE.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga – PE, para entrega do Envelope nº 01, com proposta, e nº 02, com os documentos de habilitação, além das declarações complementares.

8. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO

8.1. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo *recomendável* a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura;

8.2. A Pregoeira convidará os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento, na forma exigida nesse Edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e rubricados;

8.3. Em seguida serão anunciadas as empresas credenciadas, assim como aquelas não representadas, devendo tais empresas efetuar a entrega dos envelopes com as propostas de preços e com os documentos para habilitação, apresentados na forma estipulada neste Edital;

8.4. Declarada aberta a sessão, a Pregoeira abrirá os envelopes contendo as propostas de preços e verificará a oferta de valor mais baixo e aquelas com preços até 10% superiores à primeira, bem como a conformidade das propostas com todos os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, classificando, para a fase de lances verbais, aquelas que atenderem tais requisitos;

8.4.1. Não havendo pelo menos 03(três) ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão



ser classificadas para a fase de lances verbais as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03(três), quaisquer que sejam os preços oferecidos;

8.4.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, os participantes, através de seus representantes as rubricarão;

8.5. As licitantes classificadas de acordo com as cláusulas 8.4 ou 8.4.1 poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação da vencedora;

8.6. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes a apresentarem lances verbais, iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se os demais em ordem decrescente de valor;

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas;

8.8. O arrependimento dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades previstas neste edital;

8.9. Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço;

8.10. Após determinada a proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do seu proponente, mediante abertura do respectivo envelope de habilitação;

8.11. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor. Caso contrário passa-se para a abertura do envelope do 2º (segundo) colocado, e assim por diante;

8.12. Após a decisão da Pregoeira, em quaisquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta, ainda será lícito ao mesmo negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado;

8.13. A adjudicação do objeto à vencedora será praticada pela Pregoeira ao término da sessão, e caso não haja recurso, com registro na ata da sessão;

8.14. Caso haja recurso seguirá o rito previsto na cláusula 13.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A proposta de preços deverá ser apresentada através de **Proposta de Preços**, conforme modelo do **Anexo II**, *datilografada ou impressa* por processo eletrônico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, *assinada pelo titular ou representante legal*, e ainda conter obrigatoriamente todos os requisitos abaixo, sob pena de desclassificação:

a) Indicação da empresa: Razão Social, endereço completo, carimbo padronizado do CNPJ, n.º da conta-corrente, agência e respectivo banco e, se possuir telefone e fax;

b) O **valor global**, expresso em números, na moeda corrente nacional, para a execução do objeto desta licitação;

c) O prazo de entrega dos materiais será nos termos do item 1.3, deste Instrumento Convocatório, podendo haver prorrogação do prazo, com a devida anuência da Administração Superior da Secretaria solicitante, por motivo relevante, devidamente justificado pela empresa



licitante vencedora;

d) Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos; e;

e) Assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante;

f) Declaração expressa, emitida pelo licitante, de que nos valores das propostas estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas;

g) Declaração expressa de que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;

9.1.1. As empresas licitantes deverão apresentar no Envelope nº 01, a **Proposta de Preços**, conforme Anexo II, com valores unitários;

9.2. As licitantes deverão apresentar, também, a proposta de preços em uma via, emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, onde deverá constar:

a) Indicação da MARCA, FABRICANTE e especificações, além de quaisquer outros elementos que possibilitem evidenciar, com absoluta clareza, o produto ofertado, bem com apresentação de amostra, **quando solicitado**.

b) **Cotação de preço global para cada item** expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, devendo também constar o preço unitário de cada **item**;

9.2. Não será aceita oferta de produto com especificações que não se enquadrem nas indicadas nos Anexos deste Instrumento Convocatório;

9.3. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não assistindo-lhe direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

9.3.1. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita aquisição será interpretada como não existente ou já inclusa nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas;

9.4. A Pregoeira poderá solicitar dos licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento do objeto, inclusive efetuar diligências, respeitado o art. 43 § 3º da Lei 8.666/93;

9.5. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada em ata.

10. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E APLICAÇÃO DOS LANCES VERBAIS

10.1. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**;



10.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas, a equipe de apoio ordená-las-á em ordem decrescente de preços e em seguida identificará a proposta de menor preço, classificando o seu autor, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital e em seguida as propostas com valores sucessivos e superiores de até 10 (dez) pontos percentuais relativamente à de menor preço;

10.3. O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

10.4. Não havendo, no mínimo, 03 (três) propostas válidas nos termos do subitem 10.2. serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços por **Itens** oferecidos nas propostas escritas;

10.4.1. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais;

10.5. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais (**utilizando o decréscimo de 0,5% a cada lance ofertado**), em valores sucessivos e decrescentes para o **Item** a ser adquirido, **considerando-se o valor global cotado para cada item**;

10.5.1. Será vedado, portanto, a oferta de lance com vista ao empate;

10.6. Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita;

10.7. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de telefone celular e outros;

10.8. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do preço apresentado por ele, para efeito de ordenação das propostas;

10.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

10.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

10.10.1. Ocorrendo a hipótese acima e havendo empate na proposta escrita, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

10.11. A Pregoeira poderá fixar em até 15(quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado.

11. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Será considerada habilitada a licitante que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

11.1.1. A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e sujeito às penalidades legais;

11.2. Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 4.1.1;



11.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

11.2.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

11.2.3. A apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos;

11.3. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a **30 (trinta) dias** da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica;

11.4. Os documentos necessários à Habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pela Pregoeira ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

11.5. O envelope referente aos documentos de habilitação deverá conter os documentos em originais atualizados, ou cópia de cada documento **individualmente autenticada**, ou ainda, cópias simples autenticadas pela Pregoeira) ou sua Equipe de Apoio, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet;

Obs.: O licitante que desejar obter cópias autenticadas pela Comissão deverá trazer a documentação original, preferencialmente, com antecedência mínima de 01(um) dia da data marcada para abertura do certame.

11.6. Para a habilitação das empresas faz-se necessária à apresentação, em única via, em envelope separado, não transparente e devidamente lacrado denominado **ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, dos seguintes documentos, **sob pena de inabilitação**:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo VI** deste Edital);

a.1) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesma lei;

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93 (**conforme modelo Anexo IV**);

c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (**conforme modelo Anexo IV**);

d) A ausência de eventual Declaração não importará na inabilitação do licitante, que poderá redigir de próprio punho na sessão pública, se detiver poderes para tanto;

11.7. Relativos à Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor



classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. O Atestado deverá ser em papel timbrado contendo, endereço, fone/fax, assinado e rubricado por pessoa competente;

Parágrafo primeiro: entendem-se como pessoa competente, sócios, ordenador de despesa, secretários ou dirigentes.

11.8. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica

a) Cópia autenticada (por cartório ou servidor competente) de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa;

a.1) Quando os documentos acima mencionados forem apresentados no credenciamento, fica dispensada a apresentação novamente no envelope nº 02;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Requerimento de empresário no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

d) Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.9. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede da empresa, devidamente válida;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, devidamente válida;

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível no portal na internet: www.tst.jus.br/certidao;

11.10. A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá na apresentação dos seguintes documentos:



a) Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, que deve ter sido emitida a no máximo 120 (cento e vinte) dias;

11.11. Além da apresentação das Certidões negativa de falência, de recuperação judicial e/ou extrajudicial, também **deverão** apresentar a **“CERTIDÃO LICITAÇÃO”** emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco através do site www.tjpe.jus.br, conforme determina a Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2015;

11.12. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Observações: serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

11.12.01 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas:

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

11.12.02 - Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

11.12.03 - Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 – 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

11.12.04 - Sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



11.12.05 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

1) Endividamento Total

$$ET^* = \text{Exigível Total} \div \text{Ativo Total} \leq 1,00$$

2) Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$$

3) Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

$$* \text{ Exigível Total} = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}$$

11.12.06 - Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o município de Camutanga-PE se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes;

11.12.07 - Quando se tratar de empresa com menos de 01 (um) ano de atividade, o balanço a ser apresentado será o Balanço de Abertura;

11.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada;

11.14. Não serão aceitos “*protocolos de entrega*” ou “*solicitação de documento*” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos;

11.15. Se a documentação de habilitação não estiver completa, estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, deverá a Pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação da LC nº 123/06;

11.16. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



11.17. Portanto não poderá concorrer a matriz em nome da filial e vice-versa, salvo se a documentação de habilitação de ambas esteja regular;

11.18 Os documentos solicitados poderão ser autenticados pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio a partir do original, observando-se que:

a) somente serão aceitas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

c) deverão ser apresentadas as cópias para autenticação, com os respectivos originais, preferencialmente com pelo menos um dia de antecedência da data marcada para a abertura do certame;

11.19. A empresa vencedora obriga-se a fornecer, no prazo de até 02 (dois) dias úteis do recebimento das ordens, nova proposta de preços, com a redução proporcional dos mesmos, sob pena de incidir nas penalidades da cláusula 15;

11.20. O ramo de atividade da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação e deverá constar, obrigatoriamente, no rol de atividades do seu Contrato Social;

Observação: todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.

11.21. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's, EPP's e MEI, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.21.1. Poderá haver prorrogação do prazo para a regularização fiscal desde que a interessada apresente requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a Pregoeira;

11.22. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

12. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a fase de lance para o **item**, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade;

12.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

12.3. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital;

12.4. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Pregoeira poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o artigo 48, §3º da Lei 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lances verbais;

12.5. Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.



13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos deverão ser interpostos, verbalmente, no final da sessão, após a declaração do vencedor pela Pregoeira, devendo a licitante interessada indicar o(s) ato(s) atacado(s) e a síntese das suas razões (motivação), que serão registrados em ata;

13.2. A Pregoeira indeferirá liminarmente recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, desse modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata;

13.3. Interposto o recurso e apresentada sua motivação sucinta na reunião, a licitante poderá juntar, no prazo de 03 (três) dias, contados do dia subsequente à realização do pregão, memoriais contendo razões que reforcem os fundamentos iniciais. Não será permitida a extensão do recurso, nos memoriais mencionados, a atos não impugnados na sessão;

13.4. As demais licitantes, ficando intimadas desde logo na própria sessão, poderão apresentar suas contrarrazões no mesmo local e no mesmo lapso do subitem anterior, contado do encerramento do prazo do recorrente para a apresentação das razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.5. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo a Pregoeira adjudicar o objeto à vencedora;

13.6. Preenchidas as condições da admissibilidade, o recurso será processado da seguinte forma:

13.6.1. A Pregoeira aguardará os prazos destinados à apresentação dos memoriais de razões e contrarrazões;

13.6.2. Encerrados os prazos acima, a Pregoeira irá analisar o recurso impetrado por escrito, suas razões e contra-razões, podendo reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso;

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações do Município de Camutanga, em dias úteis, das 07:00 até as 11:00 e das 13:00 as 17:00;

13.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pelo Senhor Prefeito Municipal, este adjudicará o objeto do Pregão Presencial e homologará o procedimento licitatório;

13.10. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo quanto à disputa;

13.11. Ocorrendo manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;

13.12. O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo (a) pregoeiro (a), ficará sujeita à homologação do Ordenador de Despesa, Autoridade Superior Órgão licitante;

14.2. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

14.3. No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar a Ata de Registro de Preços, vindo a decair do direito à execução do objeto dessa licitação, o Município de Camutanga poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preço, cuja minuta consta do **Anexo VIII**;

15.2. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **12 (doze)** meses, tendo validade e eficácia legal **após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município**;

15.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de **05 (cinco)** dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

15.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

15.5. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Município;

15.6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 19 deste Edital;

15.7. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência nº 006/2019, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

15.7.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no artigo 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.7.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados em ata deverá ser respeitada nas contratações;

15.7.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 15.7.1 serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

15.7.4. O anexo que se trata o subitem 15.7.1 consiste na ata de realização da sessão pública



que conterá informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;

15.8. Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento;

15.9. A adjudicatária deverá, no prazo de até **24 (vinte e quatro)** horas *contadas da data da convocação*, comparecer ao Setor Competente para retirar a Ordem de Serviço e/ou a nota de empenho;

15.9.1. A critério do Município, a ARP poderá ser substituída por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

15.10. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento e /ou Ordem de Serviço, sem justificativa comprovada e aceita, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das cominações legais previstas neste Edital.

16. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de 2013 relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços;

16.2. Caberá ao(s) Detentor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas;

16.3. O Município de Camutanga será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

17. DOS ACRÉSCIMOS

17.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela *ata de registro de preços*, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, observado o disposto no art. 120 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

18. CONTROLE DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis;

18.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;



18.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

18.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

18.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

18.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

18.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

18.4.2. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

18.4.3. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

18.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município de Camutanga, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no quadro de avisos;

18.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

19.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

19.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

19.2. Por iniciativa do Município de Camutanga, o registro será cancelado:

19.2.1. Quando o proponente:

19.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo



licitatório;

19.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

19.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços;

19.2.2. O Município de Camutanga poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

20. CONTRATO

20.1. As obrigações decorrentes deste Pregão consubstanciar-se-ão em Contrato cuja minuta consta do **Anexo IX**;

20.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

20.3. O prazo para assinatura do contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, será de **05 (cinco) dias** contados da convocação formal da adjudicatária;

20.4. O Contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

20.5. A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Município;

20.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais;

20.7. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

21.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados no **Termo de Referência nº 006/2019**, Anexo I deste Edital;

21.3. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;



21.4. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

22. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO

22.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a aquisição, a licitante vencedora deverá comparecer em **02 (dois) dias úteis** seguintes à notificação, para retirar a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Item 25 deste Edital. Recebida a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no **Termo de Referência nº 006/2019**;
- b) Entregar os produtos de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital;
- c) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do Município; e;
 - d) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município;
 - e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) Não transferir a terceiro, por qualquer forma a ata de registro de preços sem o prévio consentimento por escrito da contratante;
- g) Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - l) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
 - m) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando ao Município de Camutanga o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
 - n) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

23. CONVOCAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

23.1. A detentora da ARP será convocada pelo Município de Camutanga, via e-mail, telefone, fax ou outro meio de comunicação, para comparecer para assinatura do Instrumento Contratual,



retirar a nota de empenho, ordem de serviço, ou instrumento equivalente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação formal da adjudicatária;

23.2. O não comparecimento do Detentor da Ata convocado na forma do subitem anterior o sujeitará às sanções previstas neste Edital;

23.3. O fornecimento deverá ser realizado de acordo com os requisitos deste Edital e seus anexos.

24. DO PAGAMENTO

24.1. O pagamento dos serviços poderá ser efetuado em **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor;

24.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

24.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

24.5. O pagamento será efetuado pelo Município de Camutanga no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 24.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

24.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada na *pendência* de qualquer uma das situações especificadas no item 24.4, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

24.6.1. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços realizados;

24.7. O Município de Camutanga não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

24.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

24.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

24.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

25. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

25.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea ‘d’ do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;



Parágrafo Segundo: Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

Parágrafo Terceiro: Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Camutanga;

Parágrafo Quarto: Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

Parágrafo Quinto: Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

Parágrafo Sexto: Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

26. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) que descumprir(em) quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

26.1.1. Por atraso injustificado na execução do objeto:

26.1.1.1. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);

26.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

26.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

26.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a o Município de Camutanga poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

26.1.2.1. Advertência;

26.1.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Município de Camutanga;

26.1.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Município de Camutanga por prazo não superior a 02(dois) anos;

26.1.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto



perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

26.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

26.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Camutanga;

26.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

26.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

26.5.1. Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

26.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

26.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Município de Camutanga, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

26.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

26.8. Constituem hipóteses para a rescisão do contrato aquelas descritas no art. 78 da Lei 8.666/93.

27. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

27.1. As licitantes deverão encaminhar ao Município de Camutanga, **se solicitadas e quando for o caso**, no prazo **máximo de 48 horas**, amostras, prospectos e/ou folder técnico, dos produtos cotados que serão analisadas pelo setor requisitante, para fins de verificação e manifestação, sobre a qualidade do produto e quanto à adequação das características com as especificações descritas pelo **Anexo I**, deste Instrumento Convocatório;

27.2. O setor requisitante dos produtos, tão logo ocorra à entrega, verificará a qualidade dos mesmos e a conformidade com as especificações constantes do Anexo I, deste Instrumento Convocatório;

27.3. Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis com as constantes



deste Edital ou com as amostras apresentadas, a empresa terá o prazo máximo previsto no **Termo de Referência** para a troca dos mesmos e reparação dos vícios. Em caso da empresa continuar a executar serviços que não estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência deste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso;

27.4. Na hipótese do item 27.3, é facultado à Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser fornecer os bens pelo preço da primeira colocada;

27.5. Caso a licitante vencedora, regularmente notificada nos termos do item 23.1, não compareça para retirar a autorização de fornecimento, a Administração poderá convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser, fornecer os bens pelo preço por ela cotado;

27.6. Os produtos serão parcelados, de acordo com solicitação das Secretarias participantes da presente licitação, podendo ocorrer durante todo o período de validade da ata de registro de preços;

27.7. Os produtos deverão ser de boa qualidade, caso contrário, haverá o cancelamento das entregas e devolução dos mesmos com frete a cobrar ao fornecedor.

28. DAS CONDIÇÕES GERAIS

28.1. É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

28.2. Fica assegurado ao Município de Camutanga o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

28.3. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

28.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do município de Camutanga;

28.5. A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

28.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição;

28.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo foro da Comarca de Camutanga – PE com exclusão de qualquer outro;

28.8. A Pregoeira poderá, se julgar conveniente, adotar o procedimento de re-pregar, devendo



as licitantes, neste caso, permanecerem até o final da sessão;

28.9. As decisões da Pregoeira serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e na página web do Município de Camutanga (www.camutanga.pe.gov.br) salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

a) Julgamento deste Pregão;

b) Recurso porventura interposto;

28.10. A Cópia do Edital do Pregão Presencial nº 003/2019 e de seus Anexos poderá ser obtida através de solicitação no e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com;

28.11. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

28.12. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio do disposto no artigo 97, da Lei 8666/93;

28.13. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;

28.14. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

28.15. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, naqueles itens onde não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela Pregoeira e submetidos ao Ordenador da Pasta para homologação do certame;

28.16. A Comissão de Apoio à Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

28.17. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

28.18. As informações poderão ser solicitadas via e-mail licitacoescamutanga@outlook.com, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 7:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas, na sede da Prefeitura, sito na Av. Getúlio Vargas, 240, Centro, nesta Cidade, fone/fax: (81) 3652-1162.

29. ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

29.1. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Modelo de Proposta Financeira



Anexo III: Modelo Termo de Credenciamento

Anexo IV: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais

Anexo V: Declaração de Habilitação

Anexo VI: Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos

Anexo VII: Declaração de ME e EPP

Anexo VIII: Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo IX: Minuta de Contrato

30. DO FORO

30.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro da Cidade de Ferreiros/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Camutanga, em 24 de maio de 2019.

Lidiany Cavalcante de Melo

Pregoeira



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

1 – Tem por objeto o presente Edital o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades do Município de Camutanga.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

A presente aquisição tem como objetivo de suprir as necessidades do Município de Camutanga-PE.

Diante da necessidade de suprimento dos estoques do almoxarifado e levando como base o quantitativo de material de limpeza utilizado no exercício 2018 e os acréscimos necessários para o ano de 2019, justifica-se a quantidade de material constante neste Termo de Referência, visando ao atendimento da demanda durante o período de 12 (doze) meses.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO E UNIDADES.

Lote 01 - Secretaria de Educação				ESTIMATIVO	
Item	Quant.	Und.	Especificações dos Produtos	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	Und	Alcool em Gel para mãos 500ml - álcool em gel, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos, frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).	R\$ 6,10	R\$ 183,00
2	100	Und	Alcool Etilico 1l. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° inpm, em frascos plásticos de 1l. Com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.	R\$ 7,03	R\$ 702,60
3	4.000	Litro	Agua Sanitaria 1l. – água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no ministério da saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.	R\$ 1,51	R\$ 6.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



4	100	Pacote	Algodão - algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvejante óptico e ph, substancias gordurosas, substancias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na nbr 13300, rolo com 250gr.	R\$ 2,17	R\$ 216,50
5	15	Pacote	Amaciante 2l. C/6 unid. Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 2 litros, acondicionado em pacotes contendo 6 unidades.	R\$ 32,88	R\$ 493,13
6	20	Und	Avental em napa - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.	R\$ 6,62	R\$ 132,40
7	35	Und	Bacia de plástico média , resistente com capacidade mínima para 14 litros.	R\$ 7,79	R\$ 272,56
8	35	Und	Bacia de plástico grande , resistente com capacidade mínima para 30 litros.	R\$ 14,78	R\$ 517,44
9	35	Und	Balde redondo de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.	R\$ 6,27	R\$ 219,45
10	150	Und	Desodorizador de ambiente – desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ml, preferencialmente nos aromas: floral fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no ministério da saúde.	R\$ 9,46	R\$ 1.418,50
11	350	Und	Creme dental infantil 50 gr. Creme dental com baixa concentração de flúor, que diminuam a quantidade do elemento químico em cerca de 50%. Fórmula básica 1500 ppm de flúor com sodium, monofluorophosphate, calcium carbonate, acqua, sodium lauryl sulfate, sodium silicate, sorbitol, peg – 12, sodium saccharinmetyparaben, cellulose gum, flavor (menta). Pedo 50 gr.	R\$ 3,93	R\$ 1.374,33
12	350	Und	Colônia infantil 50 ml - infantil, perfumada, formula hipoalérgica e composta de ingredientes que promovem maciez e hidratação	R\$ 15,89	R\$ 5.560,33
13	300	Und	Condicionador infantil 300 ml. - creme de cabelo para pentear em embalagem de 300 ml com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita em enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo.	R\$ 10,96	R\$ 3.287,00
14	3.000	Und	Colher de mesa em aço inox - para merenda	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
15	3.000	Und	Caneca com alça - plástica para merenda escolar, na cor azul.	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



16	130	Caixa	Copo descartáveis para água 180 ml cx. C/25 und. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;	R\$ 74,17	R\$ 9.642,62
17	20	Caixa	Copo descartáveis para café de 50 ml. Cx. C/25 unid. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;	R\$ 65,36	R\$ 1.307,25
18	20	Und	Corda de nylon	R\$ 1,85	R\$ 36,95
19	150	Caixa	Cotonetes contendo 75 unid. Hastes flexíveis de polipropeno, algodão hidrófilo, carboximetilcelulose, bactericida e anti-germe com 75 unidades cada.	R\$ 1,99	R\$ 298,50
20	150	Und	Creme para pentear infantil 300 ml - creme para pentear desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.	R\$ 9,46	R\$ 1.419,00
21	500	Pacote	Desinfetante 2l c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 2 litros. Com ação bactericida e germicida, biodegradável. Composição: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrâncias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veículo. Indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, azulejos, ralos etc. Contendo no rótulo ou na embalagem o número do registro no ministério da saúde, químico responsável e prazo de validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega.	R\$ 23,42	R\$ 11.711,67
22	300	Caixa	Desinfetante germicida caixa c/ 24x500 ml.	R\$ 50,62	R\$ 15.186,00
23	200	Pacote	Detergente neutro 2l c/6 und. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), embalagem frasco de 2l.	R\$ 30,39	R\$ 6.078,00
24	400	Und	Escova dental infantil - escova dental infantil com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem.	R\$ 3,02	R\$ 1.208,00
25	30	Und	Escova para cabelo infantil	R\$ 22,81	R\$ 684,30
26	20	Fardo	Esponja de lã de aço , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono: pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.	R\$ 180,58	R\$ 3.611,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



27	10	Caixa	Espunja de prato - esponja de limpeza nylon dupla face bactericida, primeira linha, para limpeza de utensílios domésticos. Um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. Medidas aproximadas de no mínimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). Devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 01 ano. Embalagem c/60 und.	R\$ 29,04	R\$ 290,43
28	150	Und	Flanela em tecido 100% algodão , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido.	R\$ 1,89	R\$ 283,88
29	100	Maço	Fósforos - fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. Contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do inmetro. Tamanho grande	R\$ 2,34	R\$ 234,00
30	70	Fardo	Fralda descartáveis infantil G - Fardo c/ 24 pct. Descartável, tamanho g infantil, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no ministério da saúde. Cada pacote contém 7 fraldas, totalizando o fardo com 168 fraldas.	R\$ 117,30	R\$ 8.211,23
31	70	Fardo	Fralda descartáveis infantil EG - fardo c/ 24 pct. Descartável, tamanho eg infantil, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no ministério da saúde. Cada pacote contém 7 fraldas, totalizando o fardo com 168 fraldas.	R\$ 125,70	R\$ 8.799,23
32	70	Fardo	Fralda descartáveis infantil M - fardo c/ 24 pct. Descartável, tamanho m infantil, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no ministério da saúde. Cada pacote contém 8 fraldas, totalizando o fardo com 192 fraldas.	R\$ 124,50	R\$ 8.715,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



33	800	Pacote	Guardanapo – papel na cor branco, tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.	R\$ 1,15	R\$ 918,40
34	40	Caixa	Inseticida aerosol c/12 und. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	R\$ 115,62	R\$ 4.624,60
35	20	Caixa	Limpa vidros 500 ml c/12 und. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	R\$ 69,23	R\$ 1.384,65
36	60	Und	Lixeira plástica telada 10 litros	R\$ 5,01	R\$ 300,72
37	30	Und	Cesto médio c/ tampa 60 litros	R\$ 62,84	R\$ 1.885,20
38	3	Caixa	Lustra móveis 200 ml c/24 und - lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.	R\$ 100,50	R\$ 301,50
39	300	Und	Mult. Uso desengordurante - desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml	R\$ 3,18	R\$ 953,25
40	20	Caixa	Odorizante sanitário c/48 unid. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.	R\$ 62,52	R\$ 1.250,45
41	30	Und	Pá de lixo com cabo longo - pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	R\$ 9,02	R\$ 270,66
42	150	Und	Pano de chão - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm	R\$ 4,27	R\$ 640,20
43	300	Und	Pano de prato – de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia.	R\$ 2,76	R\$ 827,25
44	300	Fardo	Papel higiênico – 10cm/300mts - fardo 16x4 und. – folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, numero do cnpj do estabelecimento, localidade, rua e número do fabricante.	R\$ 49,44	R\$ 14.832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



45	150	Fardo	Papel toalha interfolhado c/ 1000 folhas	R\$ 16,23	R\$ 2.434,13
46	30	Und	Pente fino - com cabo, de plástico resistente.	R\$ 3,93	R\$ 117,98
47	100	Und	Pente infantil - pentes para cabelos com dentes largos cabo grande e ergonômico que permitam a criança e o adulto usarem com facilidade, material plástico.	R\$ 3,45	R\$ 344,67
48	30	Caixa	Polidor de alumínio 500 ml c/ 24 und.	R\$ 45,81	R\$ 1.374,15
49	200	Und	Pomada para assadura - contra assaduras possui dupla ação, ajuda a prevenir assaduras e ação microbiana.	R\$ 9,62	R\$ 1.924,00
50	30	Und	Prendedor de roupa - em plástico resistente, embalagem com 12 unidades.	R\$ 1,68	R\$ 50,50
51	200	Und	Rodo 40 cm – rodo de 40 cm em eva com base em metal com cabo de 1,50 mt.	R\$ 8,19	R\$ 1.638,80
52	600	Und	Sabonete 90 gr. Sabonete uso adulto, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.	R\$ 1,24	R\$ 744,00
53	100	Caixa	Sabão em barra neutro c/5x200 gr. - sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades.	R\$ 6,62	R\$ 662,00
54	170	Fardo	Sabão em pó c/26 und - sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.	R\$ 133,37	R\$ 22.672,33
55	140	Und	Sabonete infantil 90g. Sabonete uso infantil, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.	R\$ 1,95	R\$ 273,00
56	150	Und	Sabonete líquido 1l. - sabonete líquido embalagem com 1 l. Para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas ph 100% : 5,5 – 6,0 aparência e odor: líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ viscosidade: 1,000 – 1,5000 cps (viscosímetro fungilab visco basic spindle 3/20 rpm. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% diluição: pronto para usar. Sem diluir. Volátil: fragrância volátil.	R\$ 6,59	R\$ 989,00
57	250	Fardo	Saco para lixo 100l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.	R\$ 37,96	R\$ 9.491,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



58	260	Fardo	Saco para lixo 30l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.	R\$ 33,82	R\$ 8.791,90
59	260	Fardo	Saco para lixo 50l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.	R\$ 31,45	R\$ 8.177,00
60	150	Und	Shampoo infantil - shampoo infantil antialérgico 300 ml, fragrância neutra.	R\$ 10,87	R\$ 1.630,00
61	150	Und	Talco infantil - talco infantil antialérgico, descontaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr	R\$ 11,44	R\$ 1.715,50
62	150	Und	Toalha de mão - toalha de rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 5,56	R\$ 834,60
63	150	Und	Toalha de copa - toalha de copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 6,78	R\$ 1.017,00
64	200	Und	Toalha de banho - toalha de banho composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 70cm x 140cm em cores variadas.	R\$ 28,51	R\$ 5.702,00
65	350	Und	Touca descartáveis (rendada) pacote com 100 unidades.	R\$ 7,64	R\$ 2.672,83
66	400	Und	Vassoura de nylon - vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	R\$ 7,04	R\$ 2.816,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



67	400	Und	Vassoura piaçava - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.	R\$ 6,76	R\$ 2.705,00
68	40	Und	Vassourão nylon 60 cm	R\$ 12,71	R\$ 508,20
69	70	Und	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	R\$ 5,45	R\$ 381,50
70	50	Und	Balde plástico 97 l.	R\$ 78,68	R\$ 3.934,00
71	100	Und	Colher descartável para sobremesa	R\$ 3,03	R\$ 303,33
VALOR TOTAL:				R\$ 224.509,29	

Lote 02 - Secretaria de Administração				ESTIMATIVO	
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	100	UND	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS 500ML - Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).	R\$ 6,10	R\$ 610,00
73	60	UND	ALCOOL ETILICO 1L. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° INPM, em frascos plásticos de 1 L. com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.	R\$ 7,03	R\$ 421,56
74	4.000	LITRO	AGUA SANITARIA 1L – Agua sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no Ministério da Saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.	R\$ 1,51	R\$ 6.040,00
75	20	PACOTE	AMACIANTE 2L. C/6 UNID. Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 2 litros, acondicionado em pacotes contendo 6 unidades.	R\$ 32,88	R\$ 657,50
76	4	UND	AVENTAL EM NAPA - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.	R\$ 6,62	R\$ 26,48
77	15	UND	BACIA DE PLASTICO MÉDIA	R\$ 7,63	R\$ 114,45
78	15	UND	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE	R\$ 14,78	R\$ 221,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



79	40	UND	BALDE REDONDO de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.	R\$ 6,27	R\$ 250,80
80	150	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ML, preferencialmente nos aromas: Floral Fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 9,46	R\$ 1.418,50
81	300	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ml CX. C/25 UND. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;	R\$ 74,17	R\$ 22.252,20
82	100	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA CAFÉ DE 50 ml. CX. C/25 UNID. descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;	R\$ 52,53	R\$ 5.253,00
83	200	PACOTE	DESINFETANTE 2L c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 2 litros. com acao bactericida e germicida, biodegradavel. composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no Ministério da Saúde, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.	R\$ 23,42	R\$ 4.684,67
84	100	CAIXA	DESINFETANTE GERMICIDA CAIXA C/ 24X500 ML.	R\$ 50,62	R\$ 5.062,00
85	100	PACOTE	DETERGENTE NEUTRO 2L C/6 UND. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco de 2l.	R\$ 30,39	R\$ 3.039,00
86	2	FARDO	ESPONJA DE LA DE AÇO , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: Lã de aço carbono: Pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.	R\$ 180,58	R\$ 361,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



87	3	CAIXA	ESPONJA DE PRATO - Esponja de limpeza nylon dupla face bactericida, primeira linha, para limpeza de utensílios domésticos. um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. medidas aproximadas de no mínimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. validade mínima de 01 ano. embalagem c/60 und.	R\$ 29,04	R\$ 87,13
88	100	UND	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	R\$ 1,66	R\$ 165,67
89	15	MAÇO	FÓSFOROS - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do INMETRO. Tamanho grande	R\$ 2,56	R\$ 38,34
90	100	PACOTE	GUARDANAPO – Papel na cor branco, Tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.	R\$ 1,19	R\$ 118,54
91	20	CAIXA	INSETICIDA AEROSOL C/12 UND. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	R\$ 114,59	R\$ 2.291,87
92	10	CAIXA	LIMPA VIDROS 500 ML C/12 UND. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	R\$ 71,11	R\$ 711,10
93	15	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 10 LITROS	R\$ 5,01	R\$ 75,18
94	10	UND	CESTO MÉDIO C/ TAMP A 60 LITROS	R\$ 62,84	R\$ 628,40
95	2	CAIXA	LUSTRA MÓVEIS 200 ML C/24 UND - Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.	R\$ 99,12	R\$ 198,24
96	50	UND	LUVA LATEX CANO LONGO M - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	R\$ 5,00	R\$ 250,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



97	25	UND	LUVA LATEX CANO LONGO G - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	R\$ 4,76	R\$ 119,06
98	200	UND	MULT. USO DESENGORDURANTE - Desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml	R\$ 3,18	R\$ 635,50
99	20	CAIXA	ODORIZANTE SANITÁRIO C/48 UNID. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.	R\$ 62,52	R\$ 1.250,45
100	8	UND	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - Pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	R\$ 9,02	R\$ 72,18
101	30	UND	PANO DE CHÃO - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em Overlock, dimensões 70 x 50 cm	R\$ 4,27	R\$ 128,04
102	100	UND	PANO DE PRATO - de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia.	R\$ 2,76	R\$ 275,75
103	55	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO - 10cm/300mts - Fardo 16x4 UND. - Folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, número do CNPJ do estabelecimento, localidade, Rua e Número do Fabricante.	R\$ 49,44	R\$ 2.719,20
104	30	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 FOLHAS	R\$ 16,23	R\$ 486,83
105	5	CAIXA	POLIDOR DE ALUMINIO 500 ML C/ 24 UND.	R\$ 44,54	R\$ 222,70
106	30	UND	RODO 40 CM - Rodo de 40 cm em EVA com base em metal com cabo de 1,50 mt.	R\$ 9,71	R\$ 291,36
107	10	CAIXA	SABÃO EM BARRA NEUTRO C/5X200 GR. - Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades	R\$ 6,62	R\$ 66,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



108	100	FARDO	SABÃO EM PÓ C/26 UND - Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.	R\$ 133,37	R\$ 13.336,67
109	20	UND	SABONETE LIQUIDO 1L. - Sabonete líquido embalagem com 1 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.	R\$ 6,70	R\$ 133,90
110	200	FARDO	SACO PARA LIXO 100L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 41,96	R\$ 8.392,80
111	80	FARDO	SACO PARA LIXO 30L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 27,32	R\$ 2.185,20
112	80	FARDO	SACO PARA LIXO 50L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 25,81	R\$ 2.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



113	50	UND	TOALHA DE MÃO - Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 5,91	R\$ 295,33
114	30	UND	TOALHA DE COPA - Toalha de Copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 6,78	R\$ 203,40
115	40	UND	VASSOURA DE NYLON - Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	R\$ 7,00	R\$ 279,80
116	60	UND	VASSOURA PIAÇAVA - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.	R\$ 6,45	R\$ 387,15
117	30	UND	VASSOURÃO NYLON 60 CM	R\$ 12,71	R\$ 381,15
118	50	UND	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA.	R\$ 5,18	R\$ 259,17
VALOR TOTAL					R\$ 89.164,50

Lote 03 - Secretaria de Finanças				ESTIMATIVO	
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119	6	UND	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS 500ML - Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).	R\$ 6,10	R\$ 36,60
120	30	UND	ALCOOL ETILICO 1L. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° INPM, em frascos plásticos de 1 L. com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.	R\$ 7,01	R\$ 210,38
121	1.000	LITRO	AGUA SANITARIA 1L – Água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no Ministério da Saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



122	4	UND	BALDE REDONDO de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.	R\$ 6,27	R\$ 25,08
123	25	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ML, preferencialmente nos aromas: Floral Fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 9,46	R\$ 236,42
124	20	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ml CX. C/25 UND. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;	R\$ 74,17	R\$ 1.483,48
125	10	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA CAFÉ DE 50 ml. CX. C/50 UNID. descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;	R\$ 62,83	R\$ 628,25
126	100	PACOTE	DESINFETANTE 2L C/6 UNIDADES - desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 2 litros. com acao bactericida e germicida, biodegradavel. composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no ministerio da saude, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.	R\$ 21,52	R\$ 2.151,75
127	15	PACOTE	DETERGENTE NEUTRO 2L C/6 UND. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco de 2l.	R\$ 30,39	R\$ 455,85
128	15	UND	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	R\$ 1,66	R\$ 24,85
129	20	PACOTE	GUARDANAPO – Papel na cor branco, Tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.	R\$ 1,15	R\$ 22,96
130	2	CAIXA	LIMPA VIDROS 500 ML C/12 UND. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	R\$ 69,23	R\$ 138,47
131	1	CAIXA	LUSTRA MÓVEIS 200 ML C/24 UND - Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em	R\$ 100,50	R\$ 100,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



			caixa.		
132	10	UND	PANO DE CHÃO - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em Overlock, dimensões 70 x 50 cm	R\$ 4,27	R\$ 42,68
133	6	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO – 10cm/300mts - Fardo 16x4 UND. – Folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, numero do CNPJ do estabelecimento, localidade, Rua e Número do Fabricante.	R\$ 49,44	R\$ 296,64
134	10	UND	SABONETE LIQUIDO 1L. - Sabonete líquido embalagem com 1 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.	R\$ 6,59	R\$ 65,93
135	1	FARDO	SACO PARA LIXO 100L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 37,96	R\$ 37,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



136	2	FARDO	SACO PARA LIXO 30L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 33,82	R\$ 67,63
137	2	FARDO	SACO PARA LIXO 50L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 31,45	R\$ 62,90
138	3	UND	TOALHA DE MÃO - Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 6,18	R\$ 18,54
139	2	UND	TOALHA DE COPA - Toalha de Copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 6,78	R\$ 13,56
140	4	UND	VASSOURA DE NYLON - Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	R\$ 7,05	R\$ 28,18
141	2	UND	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA.	R\$ 5,45	R\$ 10,90
VALOR TOTAL				R\$ 7.669,51	

Lote 04 - Gabinete do Prefeito				ESTIMATIVO	
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



142	6	UND	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS 500ML - Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).	R\$ 5,69	R\$ 34,14
143	30	UND	ALCOOL ETILICO 1L. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° INPM, em frascos plásticos de 1 L. com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.	R\$ 7,01	R\$ 210,38
144	350	LITRO	AGUA SANITARIA 1L – Água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no Ministério da Saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.	R\$ 1,84	R\$ 644,88
145	4	UND	BALDE REDONDO de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.	R\$ 6,81	R\$ 27,22
146	25	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ML, preferencialmente nos aromas: Floral Fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 10,44	R\$ 261,00
147	20	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ml CX. C/25 UND. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;	R\$ 76,67	R\$ 1.533,48
148	10	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA CAFÉ DE 50 ml. CX. C/50 UNID. descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;	R\$ 50,50	R\$ 505,00
149	50	PACOTE	DESINFETANTE 2L c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 2 litros. com acao bactericida e germicida, biodegradavel. composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no ministerio da saude, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.	R\$ 21,52	R\$ 1.075,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



150	5	PACOTE	DETERGENTE NEUTRO 2L C/6 UND. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco de 2l.	R\$ 30,39	R\$ 151,96
151	10	UND	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	R\$ 1,66	R\$ 16,57
152	20	PACOTE	GUARDANAPO – Papel na cor branco, Tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.	R\$ 1,15	R\$ 22,96
153	1	CAIXA	LIMPA VIDROS 500 ML C/12 UND. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	R\$ 71,11	R\$ 71,11
154	1	CAIXA	LUSTRA MÓVEIS 200 ML C/24 UND - Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.	R\$ 99,12	R\$ 99,12
155	1	CAIXA	ODORIZANTE SANITÁRIO C/48 UNID. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.	R\$ 49,83	R\$ 49,83
156	10	UND	PANO DE CHÃO - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em Overlock, dimensões 70 x 50 cm	R\$ 12,45	R\$ 124,50
157	3	UND	SABONETE LIQUIDO 1L. - Sabonete líquido embalagem com 1 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.	R\$ 6,70	R\$ 20,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



158	1	FARDO	SACO PARA LIXO 100L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 41,96	R\$ 41,96
159	5	FARDO	SACO PARA LIXO 30L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 27,32	R\$ 136,58
160	2	FARDO	SACO PARA LIXO 50L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 25,81	R\$ 51,63
161	3	UND	TOALHA DE MÃO - Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 5,21	R\$ 15,62
162	2	UND	TOALHA DE COPA - Toalha de Copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 6,78	R\$ 13,56
163	4	UND	VASSOURA DE NYLON - Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	R\$ 6,93	R\$ 27,73
164	30	UND	VASSOURINHA SANITÁRIA, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	R\$ 5,60	R\$ 168,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



VALOR TOTAL:

R\$ 5.303,17

Lote 05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				ESTIMATIVO	
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165	60	UND	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS 500ML - Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).	R\$ 6,10	R\$ 366,00
166	150	UND	ALCOOL ETILICO 1L. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° INPM, em frascos plásticos de 1 L. com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.	R\$ 7,03	R\$ 1.053,90
167	4.000	LITRO	AGUA SANITARIA 1L – Água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no Ministério da Saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.	R\$ 1,84	R\$ 7.370,00
168	43	PACOTE	ALGODÃO - Algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvejante óptico e PH, substancias gordurosas, substancias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300, rolo com 250gr.	R\$ 2,17	R\$ 93,10
169	30	PACOTE	AMACIANTE 2L. C/6 UNID. Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 2 litros, acondicionado em pacotes contendo 6 unidades.	R\$ 31,87	R\$ 956,00
170	20	UND	AVENTAL EM NAPA - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.	R\$ 6,62	R\$ 132,40
171	20	UND	Bacia de plástico média , resistente com capacidade mínima para 14 litros.	R\$ 8,47	R\$ 169,33
172	20	UND	Bacia de plástico grande , resistente com capacidade mínima para 30 litros.	R\$ 15,25	R\$ 304,90
173	30	UND	BALDE REDONDO de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.	R\$ 6,94	R\$ 208,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



174	150	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ML, preferencialmente nos aromas: Floral Fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 9,46	R\$ 1.418,50
175	250	UND	CREME DENTAL INFANTIL 50 gr. Creme dental com baixa concentração de flúor, que diminuíam a quantidade do elemento químico em cerca de 50%. fórmula básica 1500 ppm de flúor com sodium, monofluorophosphate, calcium carbonate, acqua, sodium lauryl sulfate, sodium silicate, sorbitol, PEG – 12, sodium saccharinmetyparaben, cellulose gum, flavor (menta). Peso 50 gr.	R\$ 5,41	R\$ 1.352,50
176	250	UND	COLONIA INFANTIL 50 ml - infantil, perfumada, formula hipoalérgica e composta de ingredientes que promovem maciez e hidratação.	R\$ 11,59	R\$ 2.896,67
177	300	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 300 ml. Creme de cabelo para pentear em embalagem de 300 ml com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita em enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo.	R\$ 10,36	R\$ 3.106,50
178	500	UND	COLHER DE MESA EM AÇO INOX - PARA MERENDA	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
179	300	UND	CANECA COM ALÇA - PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR, NA COR AZUL.	R\$ 2,32	R\$ 696,00
180	100	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ml CX. C/25 UNID. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;	R\$ 76,67	R\$ 7.667,40
181	100	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA CAFÉ DE 50 ml. CX. C/50 UNID. descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
182	60	UND	CORDA DE NYLON	R\$ 1,46	R\$ 87,80
183	50	CAIXA	COTONETES CONTENDO 75 UNID. Hastes flexíveis de polipropeno, algodão hidrófilo, carboximetilcelulose, bactericida e anti-germe com 75 unidades cada.	R\$ 1,99	R\$ 99,50
184	150	UND	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 500ML - Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.	R\$ 9,46	R\$ 1.419,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



185	200	PACOTE	DESINFETANTE 2L c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plastico de 2 litros. com acao bactericida e germicida, biodegradavel. composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no ministerio da saude, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.	R\$ 25,37	R\$ 5.073,50
186	100	CAIXA	DESINFETANTE GERMICIDA CAIXA C/ 24X500 ML.	R\$ 50,62	R\$ 5.062,00
187	100	PACOTE	DETERGENTE NEUTRO 2L C/6 UND. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco de 2l.	R\$ 30,39	R\$ 3.039,00
188	250	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova Dental Infantil com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem.	R\$ 3,80	R\$ 950,63
189	50	UND	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL	R\$ 22,81	R\$ 1.140,50
190	10	FARDO	ESPONJA DE LA DE AÇO , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: Lã de aço carbono: Pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.	R\$ 167,44	R\$ 1.674,43
191	10	CAIXA	ESPONJA DE PRATO - esponja de limpeza nylon dupla face bactericida, primeira linha, para limpeza de utensílios domésticos. um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. medidas aproximadas de no mínimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. validade mínima de 01 ano. embalagem c/60 und.	R\$ 29,04	R\$ 290,43
192	100	UND	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	R\$ 1,66	R\$ 165,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



193	50	MAÇO	FÓSFOROS - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do INMETRO. Tamanho grande	R\$ 2,34	R\$ 117,00
194	54	PACOTE	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA G - PACOTE C/ 30 UND. Tamanho grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde. Cada pacote contém 07 unidades de fraldas, totalizando o fardo com 252 fraldas.	R\$ 56,57	R\$ 3.054,60
195	18	PACOTE	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA M - PACOTE C/ 30 UND. Tamanho médio, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 59,38	R\$ 1.068,84
196	10	PACOTE	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA EG - PACOTE C/ 30 UND. Tamanho extra grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 61,38	R\$ 613,80
197	250	PACOTE	GUARDANAPO – Papel na cor branco, Tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.	R\$ 1,15	R\$ 287,00
198	15	CAIXA	INSETICIDA AEROSOL C/12 UND. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	R\$ 114,59	R\$ 1.718,90
199	10	CAIXA	LIMPA VIDROS 500 ML C/12 UND. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	R\$ 71,11	R\$ 711,10
200	30	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 10 LITROS	R\$ 5,01	R\$ 150,36
201	20	UND	CESTO MÉDIO C/ TAMPA 60 LITROS	R\$ 62,84	R\$ 1.256,80
202	2	CAIXA	LUSTRA MÓVEIS 200 ML C/24 UND - Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.	R\$ 99,12	R\$ 198,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



203	12	UND	LUVA LATEX CANO LONGO G - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	R\$ 5,71	R\$ 68,46
204	300	UND	LUVA LATEX CANO LONGO M - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	R\$ 5,73	R\$ 1.719,75
205	96	UND	MULT. USO DESENGORDURANTE - Desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml	R\$ 3,18	R\$ 305,04
206	15	CAIXA	ODORIZANTE SANITÁRIO C/48 UNID. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.	R\$ 62,52	R\$ 937,84
207	200	UND	PRATO PLÁSTICO - COM BORDAS PARA MERENDA ESCOLAR, NA COR AZUL.	R\$ 4,75	R\$ 950,00
208	12	UND	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - Pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	R\$ 10,12	R\$ 121,46
209	100	UND	PANO DE CHÃO - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em Overlock, dimensões 70 x 50 cm	R\$ 4,27	R\$ 426,80
210	100	UND	PANO DE PRATO - de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia.	R\$ 2,79	R\$ 279,00
211	50	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO - 10cm/300mts - Fardo 16x4 UND. - Folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, número do CNPJ do estabelecimento, localidade, Rua e Número do Fabricante.	R\$ 49,44	R\$ 2.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



212	60	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 FOLHAS	R\$ 16,23	R\$ 973,65
213	48	UND	PENTE FINO - com cabo, de plástico resistente.	R\$ 4,54	R\$ 218,08
214	80	UND	PENTE INFANTIL - Pentas para cabelos com dentes largos cabo grande e ergonômico que permitam a criança e o adulto usarem com facilidade, material plástico.	R\$ 2,77	R\$ 221,60
215	14	CAIXA	POLIDOR DE ALUMINIO 500 ML C/ 24 UND.	R\$ 44,54	R\$ 623,56
216	80	UND	POMADA PARA ASSADURA - contra assaduras possui dupla ação, ajuda a prevenir assaduras e ação microbiana.	R\$ 9,62	R\$ 769,60
217	30	UND	PRENDEDOR DE ROUPA - em plástico resistente, embalagem com 12 unidades	R\$ 1,68	R\$ 50,50
218	50	UND	RODO 40 CM – Rodo de 40 cm em EVA com base em metal com cabo de 1,50 mt.	R\$ 9,71	R\$ 485,60
219	200	UND	SABONETE 90 GR. Sabonete uso adulto, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.	R\$ 1,24	R\$ 248,00
220	50	CAIXA	SABÃO EM BARRA NEUTRO C/5X200 GR. - Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades	R\$ 6,62	R\$ 331,00
221	60	FARDO	SABÃO EM PÓ C/26 UND - Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.	R\$ 97,37	R\$ 5.842,00
222	200	UND	SABONETE INFANTIL 90G. Sabonete uso infantil, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.	R\$ 2,25	R\$ 450,00
223	50	UND	SABONETE LIQUIDO 1L. - Sabonete líquido embalagem com 1 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.	R\$ 6,70	R\$ 334,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



224	100	FARDO	SACO PARA LIXO 100L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 41,96	R\$ 4.196,40
225	200	FARDO	SACO PARA LIXO 30L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 27,32	R\$ 5.463,00
226	200	FARDO	SACO PARA LIXO 50L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 25,81	R\$ 5.162,50
227	100	UND	SHAMPOO INFANTIL - Shampoo infantil antialérgico 300 ml, fragrância neutra.	R\$ 10,87	R\$ 1.086,67
228	80	UND	TALCO INFANTIL - Talco infantil antialérgico, descontaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.	R\$ 14,38	R\$ 1.150,40
229	100	UND	TOALHA DE MÃO - Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 5,91	R\$ 590,67
230	100	UND	TOALHA DE COPA - Toalha de Copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 6,78	R\$ 678,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



231	70	UND	TOCA DESCARTAVEIS (RENDADA) pacote com 100 unidades.	R\$ 8,67	R\$ 606,55
232	60	UND	VASSOURA DE NYLON - Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	R\$ 6,93	R\$ 415,95
233	60	UND	VASSOURA PIAÇAVA - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.	R\$ 6,45	R\$ 387,15
234	40	UND	VASSOURÃO NYLON 60 CM	R\$ 12,71	R\$ 508,20
235	40	UND	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA.	R\$ 5,60	R\$ 224,00
236	15	UND	BALDE PLÁSTICO 97 L.	R\$ 78,68	R\$ 1.180,20
237	200	UND	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA	R\$ 2,18	R\$ 435,00
				R\$ 102.153,93	
VALOR TOTAL:					

Lote 06 - SECRETARIA DE SAÚDE				ESTIMATIVO	
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
238	350	UND	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS 500ML - Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).	R\$ 6,10	R\$ 2.135,00
239	600	UND	ALCOOL ETILICO 1L. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° INPM, em frascos plásticos de 1 L. com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.	R\$ 7,03	R\$ 3.161,70
240	8.000	LITRO	AGUA SANTARIA 1L – Agua sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no Ministério da Saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.	R\$ 1,51	R\$ 9.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



241	600	PACOTE	ALGODÃO - Algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvejante óptico e PH, substâncias gordurosas, substâncias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300, rolo com 250gr.	R\$ 2,17	R\$ 1.299,00
242	60	PACOTE	AMACIANTE 2L. C/6 UNID. Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 2 litros, acondicionado em pacotes contendo 6 unidades.	R\$ 31,87	R\$ 1.912,00
243	30	UND	AVENTAL EM NAPA - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.	R\$ 6,62	R\$ 198,60
244	60	UND	Bacia de plástico média , resistente com capacidade mínima para 14 litros.	R\$ 8,47	R\$ 508,00
245	60	UND	Bacia de plástico grande , resistente com capacidade mínima para 30 litros.	R\$ 15,25	R\$ 914,70
246	60	UND	BALDE REDONDO de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.	R\$ 6,94	R\$ 416,52
247	350	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ML, preferencialmente nos aromas: Floral Fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 9,46	R\$ 1.891,33
248	300	UND	COLHER DE MESA EM AÇO INOX - PARA MERENDA	R\$ 2,44	R\$ 732,00
249	500	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ml CX. C/25 UNID. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;	R\$ 76,67	R\$ 30.669,60
250	100	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA CAFÉ DE 50 ml. CX. C/50 UNID. descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
251	100	UND	CORDA DE NYLON	R\$ 1,46	R\$ 146,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



252	500	PACOTE	DESINFETANTE 2L C/6 UNIDADES - Desinfetante comum perfumado em recipiente plastico de 2 litros. Com acao bactericida e germicida, biodegradavel. Composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. Indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. Contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no ministerio da saude, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.	R\$ 25,37	R\$ 12.683,75
253	300	CAIXA	DESINFETANTE GERMICIDA CAIXA C/ 24X500 ML.	R\$ 50,62	R\$ 15.186,00
254	200	PACOTE	DETERGENTE NEUTRO 2L C/6 UND. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco de 2l.	R\$ 30,39	R\$ 6.078,00
255	20	FARDO	ESPONJA DE LA DE AÇO , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: Lã de aço carbono: Pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.	R\$ 167,44	R\$ 3.348,87
256	20	CAIXA	ESPONJA DE PRATO - Esponja de limpeza nylon dupla face bactericida, primeira linha, para limpeza de utensílios domésticos. Um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. Medidas aproximadas de no mínimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 01 ano. Embalagem c/60 UND.	R\$ 29,04	R\$ 580,87
257	300	UND	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	R\$ 1,69	R\$ 338,00
258	100	MAÇO	FÓSFOROS - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do INMETRO. Tamanho grande	R\$ 2,34	R\$ 234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



259	50	FARDO	FRALDA DESCARTAVÉIS INFANTIL G - FARDO C/ 24 PCT. descartável, tamanho G INFANTIL, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde. Cada pacote contém 7 fraldas, totalizando o fardo com 168 fraldas.	R\$ 117,30	R\$ 5.865,17
260	50	FARDO	FRALDA DESCARTAVÉIS INFANTIL EG - FARDO C/ 24 PCT. descartável, tamanho EG INFANTIL, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde. Cada pacote contém 7 fraldas, totalizando o fardo com 168 fraldas.	R\$ 125,70	R\$ 6.285,17
261	50	FARDO	FRALDA DESCARTAVÉIS INFANTIL M - FARDO C/ 24 PCT. descartável, tamanho M INFANTIL, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde. Cada pacote contém 8 fraldas, totalizando o fardo com 192 fraldas.	R\$ 124,50	R\$ 6.225,17
262	396	PACOTE	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA G - PACOTE C/ 30 FRALDAS. Tamanho grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 38,02	R\$ 14.827,80
263	182	PACOTE	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA M - PACOTE C/ 30 FRALDAS. Tamanho médio, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 42,24	R\$ 7.687,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



264	46	PACOTE	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA EG - PACOTE C/ 30 UND. Tamanho extra grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 45,24	R\$ 2.081,04
265	600	PACOTE	GUARDANAPO – Papel na cor branco, Tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.	R\$ 19,22	R\$ 11.532,00
266	40	CAIXA	INSETICIDA AEROSOL C/12 UND. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	R\$ 104,11	R\$ 2.082,27
267	40	CAIXA	LIMPA VIDROS 500 ML C/12 UND. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	R\$ 71,11	R\$ 2.844,40
268	60	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 10 LITROS	R\$ 5,01	R\$ 300,72
269	30	UND	CESTO MÉDIO C/ TAMPÁ 60 LITROS	R\$ 62,84	R\$ 1.885,20
270	3	CAIXA	LUSTRA MÓVEIS 200 ML C/24 UND - Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.	R\$ 99,08	R\$ 297,24
271	63	UND	LUVA LATEX CANO LONGO G - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	R\$ 5,71	R\$ 359,42
272	150	UND	LUVA LATEX CANO LONGO M - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	R\$ 5,73	R\$ 859,88
273	600	UND	MULT. USO DESENGORDURANTE - Desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml	R\$ 3,18	R\$ 1.906,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



274	20	CAIXA	ODORIZANTE SANITÁRIO C/48 UNID. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.	R\$ 62,52	R\$ 1.250,45
275	30	UND	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - Pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	R\$ 9,11	R\$ 273,24
276	230	UND	PANO DE CHÃO - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em Overlock, dimensões 70 x 50 cm	R\$ 4,27	R\$ 640,20
277	190	UND	PANO DE PRATO - de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia	R\$ 2,79	R\$ 279,00
278	300	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO - 10cm/300mts - Fardo 16x4 UND. - Folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, número do CNPJ do estabelecimento, localidade, Rua e Número do Fabricante.	R\$ 49,44	R\$ 14.832,00
279	150	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 FOLHAS	R\$ 16,23	R\$ 2.434,13
280	20	CAIXA	POLIDOR DE ALUMINIO 500 ML C/ 24 UND.	R\$ 44,54	R\$ 890,80
281	100	UND	PRENDEDOR DE ROUPA - em plástico resistente, embalagem com 12 unidades	R\$ 1,68	R\$ 168,33
282	160	UND	RODO 40 CM - Rodo de 40 cm em EVA com base em metal com cabo de 1,50 mt.	R\$ 9,71	R\$ 971,20
283	300	UND	SABONETE 90 GR. Sabonete uso adulto, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.	R\$ 1,24	R\$ 372,00
284	100	CAIXA	SABÃO EM BARRA NEUTRO C/5X200 GR. - Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00
285	250	FARDO	SABÃO EM PÓ C/26 UND - Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.	R\$ 97,37	R\$ 24.341,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



286	150	UND	SABONETE LIQUIDO 1L. - Sabonete líquido embalagem com 1 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.	R\$ 6,70	R\$ 1.004,25
287	300	FARDO	SACO PARA LIXO 100L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 41,96	R\$ 12.589,20
288	300	FARDO	SACO PARA LIXO 30L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 27,32	R\$ 8.194,50
289	350	FARDO	SACO PARA LIXO 50L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 25,81	R\$ 9.034,38
290	200	UND	TOALHA DE MÃO - Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 5,91	R\$ 590,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



291	120	UND	TOALHA DE COPA - Toalha de Copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 6,79	R\$ 679,00
292	200	UND	TOCA DESCARTAVEIS (RENDADA) pacote com 100 unidades.	R\$ 8,67	R\$ 1.733,00
293	200	UND	VASSOURA DE NYLON - Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	R\$ 6,93	R\$ 1.386,50
294	200	UND	VASSOURA PIAÇAVA - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.	R\$ 6,76	R\$ 1.352,50
295	10	UND	VASSOURÃO NYLON 60 CM	R\$ 12,71	R\$ 139,76
296	80	UND	VASSOURINHA SANITÁRIA, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	R\$ 5,60	R\$ 448,00
297	24	UND	BALDE PLÁSTICO 97 L.	R\$ 78,68	R\$ 1.888,32
298	90	UND	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA	R\$ 2,18	R\$ 217,50

R\$ 248.618,49

Lote 07 - Secretaria de Serviços Públicos				ESTIMATIVO	
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
299	60	UND	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS 500ML - Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).	R\$ 6,10	R\$ 244,00
300	60	UND	ALCOOL ETILICO 1L. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° INPM, em frascos plásticos de 1 L. com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.	R\$ 7,03	R\$ 281,04
301	4.000	LITRO	AGUA SANTARIA 1L – Agua sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no Ministério da Saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.	R\$ 1,51	R\$ 6.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



302	10	UND	AVENTAL EM NAPA - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.	R\$ 6,62	R\$ 66,20
303	25	UND	Bacia de plástico média , resistente com capacidade mínima para 14 litros.	R\$ 7,79	R\$ 194,69
304	25	UND	Bacia de plástico grande , resistente com capacidade mínima para 30 litros.	R\$ 14,78	R\$ 369,60
305	30	UND	BALDE REDONDO de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.	R\$ 6,27	R\$ 188,10
306	200	PACOTE	DESINFETANTE 2L c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 2 litros. com acao bactericida e germicida, biodegradavel. composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no Ministério da Saúde, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.	R\$ 23,42	R\$ 3.513,50
307	100	CAIXA	DESINFETANTE GERMICIDA CAIXA C/ 24X500 ML.	R\$ 50,62	R\$ 5.062,00
308	100	PACOTE	DETERGENTE NEUTRO 2L C/6 UND. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco de 2l.	R\$ 30,39	R\$ 2.735,10
309	3	FARDO	ESPONJA DE LA DE AÇO , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: Lã de aço carbono: Pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.	R\$ 167,44	R\$ 334,89
310	5	CAIXA	ESPONJA DE PRATO - Esponja de limpeza nylon dupla face bactericida, primeira linha, para limpeza de utensílios domésticos. um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. medidas aproximadas de no mônimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. validade mínima de 01 ano. embalagem c/60 und.	R\$ 29,04	R\$ 116,17
311	30	UND	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	R\$ 1,66	R\$ 49,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



312	10	MAÇO	FÓSFOROS - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do INMETRO. Tamanho grande	R\$ 2,34	R\$ 23,40
313	20	CAIXA	INSETICIDA AEROSOL C/12 UND. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	R\$ 104,11	R\$ 1.353,47
314	20	UND	CESTO MÉDIO C/ TAMPA 60 LITROS	R\$ 62,84	R\$ 1.256,80
315	2	CAIXA	LUSTRA MÓVEIS 200 ML C/24 UND - Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.	R\$ 99,12	R\$ 198,24
316	30	UND	LUVA LATEX CANO LONGO M - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	R\$ 6,44	R\$ 193,30
317	30	UND	LUVA LATEX CANO LONGO G - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	R\$ 6,73	R\$ 201,80
318	100	UND	MULT. USO DESENGORDURANTE - Desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml	R\$ 3,18	R\$ 254,20
319	10	CAIXA	ODORIZANTE SANITÁRIO C/48 UNID. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.	R\$ 62,52	R\$ 625,23
320	30	UND	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - Pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	R\$ 9,11	R\$ 273,24
321	50	UND	PANO DE CHÃO - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em Overlock, dimensões 70 x 50 cm	R\$ 4,27	R\$ 213,40
322	30	UND	PANO DE PRATO - de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia.	R\$ 2,79	R\$ 83,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



323	100	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO – 10cm/300mts - Fardo 16x4 UND. – Folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, numero do CNPJ do estabelecimento, localidade, Rua e Número do Fabricante.	R\$ 49,44	R\$ 4.944,00
324	20	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 FOLHAS	R\$ 16,23	R\$ 324,55
325	40	UND	RODO 40 CM – Rodo de 40 cm em EVA com base em metal com cabo de 1,50 mt.	R\$ 9,71	R\$ 388,48
326	12	CAIXA	SABÃO EM BARRA NEUTRO C/5X200 GR. - Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades	R\$ 6,62	R\$ 158,88
327	20	FARDO	SABÃO EM PÓ C/26 UND - Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.	R\$ 106,16	R\$ 2.123,20
328	20	UND	SABONETE LIQUIDO 1L. - Sabonete líquido embalagem com 1 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.	R\$ 6,34	R\$ 126,70
329	600	FARDO	SACO PARA LIXO 100L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 41,96	R\$ 23.080,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



330	120	FARDO	SACO PARA LIXO 30L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 27,32	R\$ 3.004,65
331	120	FARDO	SACO PARA LIXO 50L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.	R\$ 25,81	R\$ 2.839,38
332	50	UND	TOALHA DE MÃO - Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 11,69	R\$ 584,50
333	50	UND	TOALHA DE COPA - Toalha de Copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	R\$ 6,78	R\$ 339,00
334	100	UND	VASSOURA DE NYLON - Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	R\$ 6,93	R\$ 700,18
335	40	UND	VASSOURA PIAÇAVA - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.	R\$ 6,76	R\$ 270,50
336	100	UND	VASSOURÃO NYLON 60 CM	R\$ 12,71	R\$ 1.461,08
337	20	UND	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA.	R\$ 5,60	R\$ 151,20

R\$ 64.368,27

R\$
741.787,14



4 – PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.

4.2. A entrega dos materiais de expediente deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades do setor responsável em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.3. A entrega dos materiais, será no almoxarifado da Prefeitura, Av. Getúlio Vargas, 240, prédio sede da Prefeitura, Centro, no horário das 07hmin até as 13h00min, ou outro local a ser definido pela secretaria demandante.

4.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

4.5. Todos os produtos devem estar com embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel.

4.6. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

4.7. As descargas dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Almoxarifado do órgão.

4.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5 – DO PERÍODO/VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 A vigência do contrato é de 31/12/2019, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.



6 – LOCAIS DE ENTREGA DO MATERIAL DE LIMPEZA

Unidade	Endereço
ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA	AV. Getúlio Vargas, 240, – centro – Camutanga – PE, CEP: 55.930-000.

7–PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1. Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11(onze) meses da validade indicada pelo fabricante.

7.2 Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência específica.

7.3 Atender que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto.

8.2. Comunicar à contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com devida comprovação.

8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

8.5. A contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à contratante.



- 8.6.** Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 8.7.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
- 8.8.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
- 8.9.** Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de qualidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 8.10.** Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação de Contratante via fax ou e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
- 8.11.** Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
- 8.12.** Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9–OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A contratante obriga-se a:

- 9.1.1** Efetuar o pagamento referente aos fornecimentos no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, atestada por profissional da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente habilitado.
- 9.1.2** Fiscalizar os pagamentos de acordo com o estabelecido neste TR.
- 9.1.3** Receber o Material de Limpeza, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.4** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.1.6** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10 – DO PAGAMENTO DAS FATURAS



10.1 – O pagamento dos serviços prestados será mensal, com base no valor ofertado, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

10.2 - O Município de Camutanga poderá efetuar o pagamento das faturas referente à entrega dos materiais em 30 (trinta) dias, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Finanças, sita à Av. Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga/PE.

10.3 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

10.4 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 3% a.a. (três por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

10.5 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

10.6 – O pagamento só será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor competente, responsável pela fiscalização da entrega, atestando que os produtos foram entregues a contento.

11-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.00022.006 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.02 - Secretaria de Administração

04.122.00022.010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.00022.015 – GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236100032.020 – GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.00052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.07 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.244.00062.055 – GESTÃO DA SECRETARIA E DO FMAS E DO FMDCA

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1545200072.068 – GESTÃO DA SECRETARIA

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.09 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200102.075 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

Camutanga, em 24 de maio de 2019.

Lidiany Cavalcante de Melo

Pregoeira



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(Papel Timbrado da Empresa)

À

Comissão de Licitação

Camutanga – PE.

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP.

Abertura: 11 de junho de 2019.

Horas: 14:00 horas

(Empresa _____), com sede a Rua/Av _____ nº 000, Bairro _____, Cidade, Estado, CNPJ nº 000000000, Inscrição Estadual nº 00000000000, e-mail xxxxxxx@xxxxx.com.br, telefone/fax nº 00000000, representada pelo seu (sócio/procurador/representante) o Sr. Fulano de Tal, brasileiro, casado/solteiro/viúvo(a), profissão, CPF nº 00000000000, Carteira de Identidade nº 00000000000 SSP/XX, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo,

Lote 01 - Secretaria de Educação				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item	Quant.	Und.	Especificações dos Produtos			
1	30	Und	Alcool em Gel para mãos 500ml - álcool em gel, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos, frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).			
2	100	Und	Alcool Etilico 1l. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° inpm, em frascos plásticos de 1l. Com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.			
3	4.000	Litro	Agua Sanitaria 1l. – água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no ministério da saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



4	100	Pacote	Algodão - algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvejante óptico e ph, substancias gordurosas, substancias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na nbr 13300, rolo com 250gr.			
5	15	Pacote	Amaciante 2l. C/6 unid. Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 2 litros, acondicionado em pacotes contendo 6 unidades.			
6	20	Und	Avental em napa - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.			
7	35	Und	Bacia de plástico média , resistente com capacidade mínima para 14 litros.			
8	35	Und	Bacia de plástico grande , resistente com capacidade mínima para 30 litros.			
9	35	Und	Balde redondo de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.			
10	150	Und	Desodorizador de ambiente – desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ml, preferencialmente nos aromas: floral fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no ministério da saúde.			
11	350	Und	Creme dental infantil 50 gr. Creme dental com baixa concentração de flúor, que diminuíam a quantidade do elemento químico em cerca de 50%. Fórmula básica 1500 ppm de flúor com sodium, monofluorophosphate, calcium carbonate, acqua, sodium lauryl sulfate, sodium silicate, sorbitol, peg – 12, sodium saccharinmetyparaben, cellulose gum, flavor (menta). Pedo 50 gr.			
12	350	Und	Colônia infantil 50 ml - infantil, perfumada, formula hipoalérgica e composta de ingredientes que promovem maciez e hidratação			
13	300	Und	Condicionador infantil 300 ml. - creme de cabelo para pentear em embalagem de 300 ml com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita em enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo.			
14	3.000	Und	Colher de mesa em aço inox - para merenda			
15	3.000	Und	Caneca com alça - plástica para merenda escolar, na cor azul.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



16	130	Caixa	Copo descartáveis para água 180 ml cx. C/25 und. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;			
17	20	Caixa	Copo descartáveis para café de 50 ml. Cx. C/25 und. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;			
18	20	Und	Corda de nylon			
19	150	Caixa	Cotonetes contendo 75 unid. Hastes flexíveis de polipropeno, algodão hidrófilo, carboximetilcelulose, bactericida e anti-germe com 75 unidades cada.			
20	150	Und	Creme para pentear infantil 300 ml - creme para pentear desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.			
21	500	Pacote	Desinfetante 2l c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 2 litros. Com ação bactericida e germicida, biodegradável. Composição: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrâncias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veículo. Indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, azulejos, ralos etc. Contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no ministerio da saude, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.			
22	300	Caixa	Desinfetante germicida caixa c/ 24x500 ml.			
23	200	Pacote	Detergente neutro 2l c/6 und. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), embalagem frasco de 2l.			
24	400	Und	Escova dental infantil - escova dental infantil com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem.			
25	30	Und	Escova para cabelo infantil			
26	20	Fardo	Esponja de lã de aço , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono: pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



27	10	Caixa	Esponja de prato - esponja de limpeza nylon dupla face bactericida, primeira linha, para limpeza de utensílios domésticos. Um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. Medidas aproximadas de no mínimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). Devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 01 ano. Embalagem c/60 und.			
28	150	Und	Flanela em tecido 100% algodão , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido.			
29	100	Maço	Fósforos - fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. Contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do inmetro. Tamanho grande			
30	70	Fardo	Fralda descartáveis infantil G - Fardo c/ 24 pct. Descartável, tamanho g infantil, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no ministério da saúde. Cada pacote contém 7 fraldas, totalizando o fardo com 168 fraldas.			
31	70	Fardo	Fralda descartáveis infantil EG - fardo c/ 24 pct. Descartável, tamanho eg infantil, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no ministério da saúde. Cada pacote contém 7 fraldas, totalizando o fardo com 168 fraldas.			
32	70	Fardo	Fralda descartáveis infantil M - fardo c/ 24 pct. Descartável, tamanho m infantil, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no ministério da saúde. Cada pacote contém 8 fraldas, totalizando o fardo com 192 fraldas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



33	800	Pacote	Guardanapo – papel na cor branco, tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.			
34	40	Caixa	Inseticida aerosol c/12 und. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.			
35	20	Caixa	Limpa vidros 500 ml c/12 und. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.			
36	60	Und	Lixeira plástica telada 10 litros			
37	30	Und	Cesto médio c/ tampa 60 litros			
38	3	Caixa	Lustra móveis 200 ml c/24 und - lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.			
39	300	Und	Mult. Uso desengordurante - desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml			
40	20	Caixa	Odorizante sanitário c/48 unid. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.			
41	30	Und	Pá de lixo com cabo longo - pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.			
42	150	Und	Pano de chão - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm			
43	300	Und	Pano de prato – de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia.			
44	300	Fardo	Papel higiênico – 10cm/300mts - fardo 16x4 und. – folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, numero do cnpj do estabelecimento, localidade, rua e número do fabricante.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



45	150	Fardo	Papel toalha interfolhado c/ 1000 folhas			
46	30	Und	Pente fino - com cabo, de plástico resistente.			
47	100	Und	Pente infantil - pentes para cabelos com dentes largos cabo grande e ergonômico que permitam a criança e o adulto usarem com facilidade, material plástico.			
48	30	Caixa	Polidor de alumínio 500 ml c/ 24 und.			
49	200	Und	Pomada para assadura - contra assaduras possui dupla ação, ajuda a prevenir assaduras e ação microbiana.			
50	30	Und	Prendedor de roupa - em plástico resistente, embalagem com 12 unidades.			
51	200	Und	Rodo 40 cm – rodo de 40 cm em eva com base em metal com cabo de 1,50 mt.			
52	600	Und	Sabonete 90 gr. Sabonete uso adulto, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.			
53	100	Caixa	Sabão em barra neutro c/5x200 gr. - sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades.			
54	170	Fardo	Sabão em pó c/26 und - sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.			
55	140	Und	Sabonete infantil 90g. Sabonete uso infantil, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.			
56	150	Und	Sabonete líquido 1l. - sabonete líquido embalagem com 1 l. Para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas ph 100% : 5,5 – 6,0 aparência e odor: líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ viscosidade: 1,000 – 1,5000 cps (viscosímetro fungilab visco basic spindle 3/20 rpm. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% diluição: pronto para usar. Sem diluir. Volátil: fragrância volátil.			
57	250	Fardo	Saco para lixo 100l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



58	260	Fardo	Saco para lixo 30l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.			
59	260	Fardo	Saco para lixo 50l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.			
60	150	Und	Shampoo infantil - shampoo infantil antialérgico 300 ml, fragrância neutra.			
61	150	Und	Talco infantil - talco infantil antialérgico, descontaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr			
62	150	Und	Toalha de mão - toalha de rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			
63	150	Und	Toalha de copa - toalha de copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			
64	200	Und	Toalha de banho - toalha de banho composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 70cm x 140cm em cores variadas.			
65	350	Und	Touca descartáveis (rendada) pacote com 100 unidades.			
66	400	Und	Vassoura de nylon - vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



67	400	Und	Vassoura piaçava - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.			
68	40	Und	Vassourão nylon 60 cm			
69	70	Und	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.			
70	50	Und	Balde plástico 97 l.			
71	100	Und	Colher descartável para sobremesa			
VALOR TOTAL:						

Lote 02 - Secretaria de Administração				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
72	100	UND	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS 500ML - Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).			
73	60	UND	ALCOOL ETILICO 1L. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° INPM, em frascos plásticos de 1 L. com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.			
74	4.000	LITRO	AGUA SANITARIA 1L – Água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no Ministério da Saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.			
75	20	PACOTE	AMACIANTE 2L. C/6 UNID. Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 2 litros, acondicionado em pacotes contendo 6 unidades.			
76	4	UND	AVENTAL EM NAPA - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.			
77	15	UND	BACIA DE PLASTICO MÉDIA			
78	15	UND	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



79	40	UND	BALDE REDONDO de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.			
80	150	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ML, preferencialmente nos aromas: Floral Fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no Ministério da Saúde.			
81	300	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ml CX. C/25 UND. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;			
82	100	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA CAFÉ DE 50 ml. CX. C/25 UNID. descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;			
83	200	PACOTE	DESINFETANTE 2L c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 2 litros. com acao bactericida e germicida, biodegradavel. composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no Ministério da Saúde, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.			
84	100	CAIXA	DESINFETANTE GERMICIDA CAIXA C/ 24X500 ML.			
85	100	PACOTE	DETERGENTE NEUTRO 2L C/6 UND. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco de 2l.			
86	2	FARDO	ESPONJA DE LA DE AÇO , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: Lã de aço carbono: Pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



87	3	CAIXA	ESPONJA DE PRATO - Esponja de limpeza nylon dupla face bactericida, primeira linha, para limpeza de utensílios domésticos. um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. medidas aproximadas de no mínimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. validade mínima de 01 ano. embalagem c/60 und.			
88	100	UND	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.			
89	15	MAÇO	FÓSFOROS - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do INMETRO. Tamanho grande			
90	100	PACOTE	GUARDANAPO – Papel na cor branco, Tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.			
91	20	CAIXA	INSETICIDA AEROSOL C/12 UND. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.			
92	10	CAIXA	LIMPA VIDROS 500 ML C/12 UND. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.			
93	15	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 10 LITROS			
94	10	UND	CESTO MÉDIO C/ TAMPA 60 LITROS			
95	2	CAIXA	LUSTRA MÓVEIS 200 ML C/24 UND - Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.			
96	50	UND	LUVA LATEX CANO LONGO M - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



97	25	UND	LUVA LATEX CANO LONGO G - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.			
98	200	UND	MULT. USO DESENGORDURANTE - Desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml			
99	20	CAIXA	ODORIZANTE SANITÁRIO C/48 UNID. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.			
100	8	UND	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - Pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.			
101	30	UND	PANO DE CHÃO - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em Overlock, dimensões 70 x 50 cm			
102	100	UND	PANO DE PRATO - de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia.			
103	55	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO - 10cm/300mts - Fardo 16x4 UND. - Folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, número do CNPJ do estabelecimento, localidade, Rua e Número do Fabricante.			
104	30	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 FOLHAS			
105	5	CAIXA	POLIDOR DE ALUMINIO 500 ML C/ 24 UNID.			
106	30	UND	RODO 40 CM - Rodo de 40 cm em EVA com base em metal com cabo de 1,50 mt.			
107	10	CAIXA	SABÃO EM BARRA NEUTRO C/5X200 GR. - Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



108	100	FARDO	SABÃO EM PÓ C/26 UND - Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.			
109	20	UND	SABONETE LIQUIDO 1L. - Sabonete líquido embalagem com 1 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.			
110	200	FARDO	SACO PARA LIXO 100L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
111	80	FARDO	SACO PARA LIXO 30L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
112	80	FARDO	SACO PARA LIXO 50L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



113	50	UND	TOALHA DE MÃO - Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			
114	30	UND	TOALHA DE COPA - Toalha de Copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			
115	40	UND	VASSOURA DE NYLON - Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.			
116	60	UND	VASSOURA PIAÇAVA - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.			
117	30	UND	VASSOURÃO NYLON 60 CM			
118	50	UND	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA.			
VALOR TOTAL						

Lote 03 - Secretaria de Finanças				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM						
119		UND	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS 500ML - Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).			
120	30	UND	ALCOOL ETILICO 1L. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° INPM, em frascos plásticos de 1 L. com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.			
121	1.000	LITRO	AGUA SANITARIA 1L – Água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no Ministério da Saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



122	4	UND	BALDE REDONDO de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.			
123	25	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ML, preferencialmente nos aromas: Floral Fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no Ministério da Saúde.			
124	20	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ml CX. C/25 UND. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;			
125	10	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA CAFÉ DE 50 ml. CX. C/50 UNID. descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;			
126	100	PACOTE	DESINFETANTE 2L C/6 UNIDADES - desinfetante comum perfumado em recipiente plastico de 2 litros. com acao bactericida e germicida, biodegradavel. composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no ministerio da saude, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.			
127	15	PACOTE	DETERGENTE NEUTRO 2L C/6 UND. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco de 2l.			
128	15	UND	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.			
129	20	PACOTE	GUARDANAPO – Papel na cor branco, Tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.			
130	2	CAIXA	LIMPA VIDROS 500 ML C/12 UND. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.			
131	1	CAIXA	LUSTRA MÓVEIS 200 ML C/24 UND - Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



			caixa.			
132	10	UND	PANO DE CHÃO - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em Overlock, dimensões 70 x 50 cm			
133	6	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO - 10cm/300mts - Fardo 16x4 UND. - Folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, numero do CNPJ do estabelecimento, localidade, Rua e Número do Fabricante.			
134	10	UND	SABONETE LIQUIDO 1L. - Sabonete líquido embalagem com 1 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 - 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 - 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 - 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.			
135	1	FARDO	SACO PARA LIXO 100L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



136	2	FARDO	SACO PARA LIXO 30L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
137	2	FARDO	SACO PARA LIXO 50L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
138	3	UND	TOALHA DE MÃO - Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			
139	2	UND	TOALHA DE COPA - Toalha de Copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			
140	4	UND	VASSOURA DE NYLON - Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.			
141	2	UND	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA.			
VALOR TOTAL						

Lote 04 - Gabinete do Prefeito				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



142	6	UND	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS 500ML - Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).			
143	30	UND	ALCOOL ETILICO 1L. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° INPM, em frascos plásticos de 1 L. com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.			
144	350	LITRO	AGUA SANITARIA 1L – Agua sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no Ministério da Saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.			
145	4	UND	BALDE REDONDO de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.			
146	25	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ML, preferencialmente nos aromas: Floral Fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no Ministério da Saúde.			
147	20	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ml CX. C/25 UND. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;			
148	10	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA CAFÉ DE 50 ml. CX. C/50 UNID. descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;			
149	50	PACOTE	DESINFETANTE 2L c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plastico de 2 litros. com acao bactericida e germicida, biodegradavel. composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no ministerio da saude, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



150	5	PACOTE	DETERGENTE NEUTRO 2L C/6 UND. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco de 2l.			
151	10	UND	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.			
152	20	PACOTE	GUARDANAPO – Papel na cor branco, Tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.			
153	1	CAIXA	LIMPA VIDROS 500 ML C/12 UND. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.			
154	1	CAIXA	LUSTRA MÓVEIS 200 ML C/24 UND - Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.			
155	1	CAIXA	ODORIZANTE SANITÁRIO C/48 UNID. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.			
156	10	UND	PANO DE CHÃO - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em Overlock, dimensões 70 x 50 cm			
157	3	UND	SABONETE LIQUIDO 1L. - Sabonete líquido embalagem com 1 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



158	1	FARDO	SACO PARA LIXO 100L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
159	5	FARDO	SACO PARA LIXO 30L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
160	2	FARDO	SACO PARA LIXO 50L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
161	3	UND	TOALHA DE MÃO - Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			
162	2	UND	TOALHA DE COPA - Toalha de Copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			
163	4	UND	VASSOURA DE NYLON - Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.			
164	30	UND	VASSOURINHA SANITÁRIA, com cerdas de nylon, cabo de madeira.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



VALOR TOTAL:

Lote 05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS			
165	60	UND	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS 500ML - Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).			
166	150	UND	ALCOOL ETILICO 1L. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° INPM, em frascos plásticos de 1 L. com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.			
167	4.000	LITRO	AGUA SANITARIA 1L – Água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no Ministério da Saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.			
168	43	PACOTE	ALGODÃO - Algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvejante óptico e PH, substancias gordurosas, substancias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300, rolo com 250gr.			
169	30	PACOTE	AMACIANTE 2L. C/6 UNID. Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 2 litros, acondicionado em pacotes contendo 6 unidades.			
170	20	UND	AVENTAL EM NAPA - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.			
171	20	UND	Bacia de plástico média , resistente com capacidade mínima para 14 litros.			
172	20	UND	Bacia de plástico grande , resistente com capacidade mínima para 30 litros.			
173	30	UND	BALDE REDONDO de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



174	150	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ML, preferencialmente nos aromas: Floral Fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no Ministério da Saúde.			
175	250	UND	CREME DENTAL INFANTIL 50 gr. Creme dental com baixa concentração de flúor, que diminuíam a quantidade do elemento químico em cerca de 50%. fórmula básica 1500 ppm de flúor com sodium, monofluorophosphate, calcium carbonate, acqua, sodium lauryl sulfate, sodium silicate, sorbitol, PEG – 12, sodium saccharinmetyparaben, cellulose gum, flavor (menta). Peso 50 gr.			
176	250	UND	COLONIA INFANTIL 50 ml - infantil, perfumada, formula hipoalérgica e composta de ingredientes que promovem maciez e hidratação.			
177	300	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 300 ml. Creme de cabelo para pentear em embalagem de 300 ml com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita em enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo.			
178	500	UND	COLHER DE MESA EM AÇO INOX - PARA MERENDA			
179	300	UND	CANECA COM ALÇA - PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR, NA COR AZUL.			
180	100	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ml CX. C/25 UNID. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;			
181	100	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA CAFÉ DE 50 ml. CX. C/50 UNID. descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;			
182	60	UND	CORDA DE NYLON			
183	50	CAIXA	COTONETES CONTENDO 75 UNID. Hastes flexíveis de polipropeno, algodão hidrófilo, carboximetilcelulose, bactericida e anti-germe com 75 unidades cada.			
184	150	UND	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 500ML - Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



185	200	PACOTE	DESINFETANTE 2L c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plastico de 2 litros. com acao bactericida e germicida, biodegradavel. composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no ministerio da saude, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.			
186	100	CAIXA	DESINFETANTE GERMICIDA CAIXA C/ 24X500 ML.			
187	100	PACOTE	DETERGENTE NEUTRO 2L C/6 UND. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco de 2l.			
188	250	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova Dental Infantil com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem.			
189	50	UND	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL			
190	10	FARDO	ESPONJA DE LA DE AÇO , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: Lã de aço carbono: Pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.			
191	10	CAIXA	ESPONJA DE PRATO - esponja de limpeza nylon dupla face bactericida, primeira linha, para limpeza de utensílios domésticos. um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. medidas aproximadas de no mínimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. validade mínima de 01 ano. embalagem c/60 und.			
192	100	UND	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



193	50	MAÇO	FÓSFOROS - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do INMETRO. Tamanho grande			
194	54	PACOTE	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA G - PACOTE C/ 30 UND. Tamanho grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde. Cada pacote contém 07 unidades de fraldas, totalizando o fardo com 252 fraldas.			
195	18	PACOTE	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA M - PACOTE C/ 30 UND. Tamanho médio, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.			
196	10	PACOTE	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA EG - PACOTE C/ 30 UND. Tamanho extra grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.			
197	250	PACOTE	GUARDANAPO – Papel na cor branco, Tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.			
198	15	CAIXA	INSETICIDA AEROSOL C/12 UND. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.			
199	10	CAIXA	LIMPA VIDROS 500 ML C/12 UND. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.			
200	30	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 10 LITROS			
201	20	UND	CESTO MÉDIO C/ TAMPA 60 LITROS			
202	2	CAIXA	LUSTRA MÓVEIS 200 ML C/24 UND - Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



203	12	UND	LUVA LATEX CANO LONGO G - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.			
204	300	UND	LUVA LATEX CANO LONGO M - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.			
205	96	UND	MULT. USO DESENGORDURANTE - Desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml			
206	15	CAIXA	ODORIZANTE SANITÁRIO C/48 UNID. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.			
207	200	UND	PRATO PLÁSTICO - COM BORDAS PARA MERENDA ESCOLAR, NA COR AZUL.			
208	12	UND	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - Pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.			
209	100	UND	PANO DE CHÃO - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em Overlock, dimensões 70 x 50 cm			
210	100	UND	PANO DE PRATO - de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia.			
211	50	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO - 10cm/300mts - Fardo 16x4 UND. - Folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, número do CNPJ do estabelecimento, localidade, Rua e Número do Fabricante.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



212	60	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 FOLHAS			
213	48	UND	PENTE FINO - com cabo, de plástico resistente.			
214	80	UND	PENTE INFANTIL - Pentas para cabelos com dentes largos cabo grande e ergonômico que permitam a criança e o adulto usarem com facilidade, material plástico.			
215	14	CAIXA	POLIDOR DE ALUMINIO 500 ML C/ 24 UND.			
216	80	UND	POMADA PARA ASSADURA - contra assaduras possui dupla ação, ajuda a prevenir assaduras e ação microbiana.			
217	30	UND	PRENDEDOR DE ROUPA - em plástico resistente, embalagem com 12 unidades			
218	50	UND	RODO 40 CM – Rodo de 40 cm em EVA com base em metal com cabo de 1,50 mt.			
219	200	UND	SABONETE 90 GR. Sabonete uso adulto, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.			
220	50	CAIXA	SABÃO EM BARRA NEUTRO C/5X200 GR. - Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades			
221	60	FARDO	SABÃO EM PÓ C/26 UND - Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.			
222	200	UND	SABONETE INFANTIL 90G. Sabonete uso infantil, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.			
223	50	UND	SABONETE LIQUIDO 1L. - Sabonete líquido embalagem com 1 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



224	100	FARDO	SACO PARA LIXO 100L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
225	200	FARDO	SACO PARA LIXO 30L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
226	200	FARDO	SACO PARA LIXO 50L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
227	100	UND	SHAMPOO INFANTIL - Shampoo infantil antialérgico 300 ml, fragrância neutra.			
228	80	UND	TALCO INFANTIL - Talco infantil antialérgico, descontaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.			
229	100	UND	TOALHA DE MÃO - Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			
230	100	UND	TOALHA DE COPA - Toalha de Copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



231	70	UND	TOCA DESCARTAVEIS (RENDADA) pacote com 100 unidades.			
232	60	UND	VASSOURA DE NYLON - Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.			
233	60	UND	VASSOURA PIAÇAVA - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.			
234	40	UND	VASSOURÃO NYLON 60 CM			
235	40	UND	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA.			
236	15	UND	BALDE PLÁSTICO 97 L.			
237	200	UND	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA			
VALOR TOTAL:						

Lote 06 - SECRETARIA DE SAÚDE				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
238	350	UND	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS 500ML - Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).			
239	600	UND	ALCOOL ETILICO 1L. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° INPM, em frascos plásticos de 1 L. com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.			
240	8.000	LITRO	AGUA SANITARIA 1L – Agua sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no Ministério da Saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



241	600	PACOTE	ALGODÃO - Algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvejante óptico e PH, substâncias gordurosas, substâncias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300, rolo com 250gr.			
242	60	PACOTE	AMACIANTE 2L. C/6 UNID. Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 2 litros, acondicionado em pacotes contendo 6 unidades.			
243	30	UND	AVENTAL EM NAPA - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.			
244	60	UND	Bacia de plástico média , resistente com capacidade mínima para 14 litros.			
245	60	UND	Bacia de plástico grande , resistente com capacidade mínima para 30 litros.			
246	60	UND	BALDE REDONDO de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.			
247	350	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ML, preferencialmente nos aromas: Floral Fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no Ministério da Saúde.			
248	300	UND	COLHER DE MESA EM AÇO INOX - PARA MERENDA			
249	500	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ml CX. C/25 UNID. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;			
250	100	CAIXA	COPO DESCARTAVEIS PARA CAFÉ DE 50 ml. CX. C/50 UNID. descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;			
251	100	UND	CORDA DE NYLON			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



252	500	PACOTE	DESINFETANTE 2L C/6 UNIDADES - Desinfetante comum perfumado em recipiente plastico de 2 litros. Com acao bactericida e germicida, biodegradavel. Composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. Indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. Contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no ministerio da saude, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.			
253	300	CAIXA	DESINFETANTE GERMICIDA CAIXA C/ 24X500 ML.			
254	200	PACOTE	DETERGENTE NEUTRO 2L C/6 UND. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco de 2l.			
255	20	FARDO	ESPONJA DE LA DE AÇO , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: Lã de aço carbono: Pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.			
256	20	CAIXA	ESPONJA DE PRATO - Esponja de limpeza nylon dupla face bactericida, primeira linha, para limpeza de utensílios domésticos. Um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. Medidas aproximadas de no mínimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 01 ano. Embalagem c/60 UND.			
257	300	UND	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.			
258	100	MAÇO	FÓSFOROS - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do INMETRO. Tamanho grande			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



259	50	FARDO	FRALDA DESCARTAVÉIS INFANTIL G - FARDO C/ 24 PCT. descartável, tamanho G INFANTIL, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde. Cada pacote contém 7 fraldas, totalizando o fardo com 168 fraldas.			
260	50	FARDO	FRALDA DESCARTAVÉIS INFANTIL EG - FARDO C/ 24 PCT. descartável, tamanho EG INFANTIL, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde. Cada pacote contém 7 fraldas, totalizando o fardo com 168 fraldas.			
261	50	FARDO	FRALDA DESCARTAVÉIS INFANTIL M - FARDO C/ 24 PCT. descartável, tamanho M INFANTIL, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde. Cada pacote contém 8 fraldas, totalizando o fardo com 192 fraldas.			
262	396	PACOTE	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA G - PACOTE C/ 30 FRALDAS. Tamanho grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.			
263	182	PACOTE	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA M - PACOTE C/ 30 FRALDAS. Tamanho médio, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



264	46	PACOTE	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA EG - PACOTE C/ 30 UND. Tamanho extra grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.			
265	600	PACOTE	GUARDANAPO – Papel na cor branco, Tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.			
266	40	CAIXA	INSETICIDA AEROSOL C/12 UND. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.			
267	40	CAIXA	LIMPA VIDROS 500 ML C/12 UND. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.			
268	60	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 10 LITROS			
269	30	UND	CESTO MÉDIO C/ TAMPA 60 LITROS			
270	3	CAIXA	LUSTRA MÓVEIS 200 ML C/24 UND - Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.			
271	63	UND	LUVA LATEX CANO LONGO G - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.			
272	150	UND	LUVA LATEX CANO LONGO M - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.			
273	600	UND	MULT. USO DESENGORDURANTE - Desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



274	20	CAIXA	ODORIZANTE SANITÁRIO C/48 UNID. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.			
275	30	UND	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - Pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.			
276	230	UND	PANO DE CHÃO - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em Overlock, dimensões 70 x 50 cm			
277	190	UND	PANO DE PRATO – de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia			
278	300	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO – 10cm/300mts - Fardo 16x4 UND. – Folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, numero do CNPJ do estabelecimento, localidade, Rua e Número do Fabricante.			
279	150	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 FOLHAS			
280	20	CAIXA	POLIDOR DE ALUMINIO 500 ML C/ 24 UND.			
281	100	UND	PRENDEDOR DE ROUPA - em plástico resistente, embalagem com 12 unidades			
282	160	UND	RODO 40 CM – Rodo de 40 cm em EVA com base em metal com cabo de 1,50 mt.			
283	300	UND	SABONETE 90 GR. Sabonete uso adulto, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.			
284	100	CAIXA	SABÃO EM BARRA NEUTRO C/5X200 GR. - Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades			
285	250	FARDO	SABÃO EM PÓ C/26 UND - Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



286	150	UND	SABONETE LIQUIDO 1L. - Sabonete líquido embalagem com 1 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.			
287	300	FARDO	SACO PARA LIXO 100L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
288	300	FARDO	SACO PARA LIXO 30L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
289	350	FARDO	SACO PARA LIXO 50L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
290	200	UND	TOALHA DE MÃO - Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



291	120	UND	TOALHA DE COPA - Toalha de Copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			
292	200	UND	TOCA DESCARTAVEIS (RENDADA) pacote com 100 unidades.			
293	200	UND	VASSOURA DE NYLON - Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.			
294	200	UND	VASSOURA PIAÇAVA - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.			
295	10	UND	VASSOURÃO NYLON 60 CM			
296	80	UND	VASSOURINHA SANITÁRIA, com cerdas de nylon, cabo de madeira.			
297	24	UND	BALDE PLÁSTICO 97 L.			
298	90	UND	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA			

Lote 07 - Secretaria de Serviços Públicos				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
299	60	UND	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS 500ML - Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).			
300	60	UND	ALCOOL ETILICO 1L. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° INPM, em frascos plásticos de 1 L. com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.			
301	4.000	LITRO	AGUA SANTARIA 1L – Agua sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no Ministério da Saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



302	10	UND	AVENTAL EM NAPA - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.			
303	25	UND	Bacia de plástico média , resistente com capacidade mínima para 14 litros.			
304	25	UND	Bacia de plástico grande , resistente com capacidade mínima para 30 litros.			
305	30	UND	BALDE REDONDO de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.			
306	200	PACOTE	DESINFETANTE 2L c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 2 litros. com acao bactericida e germicida, biodegradavel. composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no Ministério da Saúde, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.			
307	100	CAIXA	DESINFETANTE GERMICIDA CAIXA C/ 24X500 ML.			
308	100	PACOTE	DETERGENTE NEUTRO 2L C/6 UND. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco de 2l.			
309	3	FARDO	ESPONJA DE LA DE AÇO , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: Lã de aço carbono: Pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.			
310	5	CAIXA	ESPONJA DE PRATO - Esponja de limpeza nylon dupla face bactericida, primeira linha, para limpeza de utensílios domésticos. um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. medidas aproximadas de no mínimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. validade mínima de 01 ano. embalagem c/60 und.			
311	30	UND	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO , embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



312	10	MAÇO	FÓSFOROS - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do INMETRO. Tamanho grande			
313	20	CAIXA	INSETICIDA AEROSOL C/12 UND. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.			
314	20	UND	CESTO MÉDIO C/ TAMPA 60 LITROS			
315	2	CAIXA	LUSTRA MÓVEIS 200 ML C/24 UND - Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.			
316	30	UND	LUVA LATEX CANO LONGO M - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.			
317	30	UND	LUVA LATEX CANO LONGO G - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.			
318	100	UND	MULT. USO DESENGORDURANTE - Desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml			
319	10	CAIXA	ODORIZANTE SANITÁRIO C/48 UNID. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.			
320	30	UND	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - Pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.			
321	50	UND	PANO DE CHÃO - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em Overlock, dimensões 70 x 50 cm			
322	30	UND	PANO DE PRATO - de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



323	100	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO – 10cm/300mts - Fardo 16x4 UND. – Folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, numero do CNPJ do estabelecimento, localidade, Rua e Número do Fabricante.			
324	20	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 FOLHAS			
325	40	UND	RODO 40 CM – Rodo de 40 cm em EVA com base em metal com cabo de 1,50 mt.			
326	12	CAIXA	SABÃO EM BARRA NEUTRO C/5X200 GR. - Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades			
327	20	FARDO	SABÃO EM PÓ C/26 UND - Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.			
328	20	UND	SABONETE LIQUIDO 1L. - Sabonete líquido embalagem com 1 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.			
329	600	FARDO	SACO PARA LIXO 100L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



330	120	FARDO	SACO PARA LIXO 30L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
331	120	FARDO	SACO PARA LIXO 50L. CONTENDO 100 UNIDADES - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008.			
332	50	UND	TOALHA DE MÃO - Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			
333	50	UND	TOALHA DE COPA - Toalha de Copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.			
334	100	UND	VASSOURA DE NYLON - Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.			
335	40	UND	VASSOURA PIAÇAVA - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.			
336	100	UND	VASSOURÃO NYLON 60 CM			
337	20	UND	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA.			



- 1 – Preço Global – **R\$ 00000000 (XXXXXXXXXX XXXXXXXXX)**.
- 2 – Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência.
- 3 – Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.
- 4 - Garantia: _____ (quando for o caso)

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº xxxxxxx Agência nº xxxx do Banco Xxxxxxx.

Atenciosamente,

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs.1: Na apresentação da proposta a empresa deverá declarar a marca e modelo do produto cotado, caso não o faça, a mesma será instada pelo(a) Pregoeiro(a) a apresentar a marca e o modelo do produto sob pena de desclassificação.

Obs.2: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Modelo de Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel Timbrado da Empresa)

Ao

Município de Camutanga

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2019.

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Camutanga, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ n.º _____, especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive emitir e assinar Declarações, oferecer, assinar e rubricar propostas e documentos de habilitação em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir de prazos e recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), firmar contrato em nome da Outorgante, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

_____, ____ de _____ de 2019.

Diretor ou Representante Legal

OBS.1: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ser reconhecida em cartório.

OBS.2: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel Timbrado da Empresa)

Ao

Município de Camutanga

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2019

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua ----
-----, n. -----, bairro, -----, CEP----- Município -----
-----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital
do Pregão Presencial nº 003/2019 – do Município de Camutanga/PE. DECLARA, sob as penas
da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Papel Timbrado da Empresa)

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa _____, CNPJ nº _____, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de **Pregão Presencial nº 003/2019** e com as regras definidas no artigo 5º do Decreto nº 7.218/2006.

_____, _____ de _____ de 2019.

Diretor ou Representante Legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, nesta declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.

OBS: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes de Habilitação e Proposta.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**

(Papel Timbrado da Empresa)

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na Rua/Av. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF sob o numero _____, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no Município de Camutanga – **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2019**, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Local e data,

(assinatura e identificação do representante legal)

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP - ANEXO VII

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006)

(Papel Timbrado da Empresa)

Ao

Município de Camutanga-PE.

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2019.

_____, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP/_____ e do CPF/MF nº. _____, representante da empresa _____, CNPJ/MF nº _____, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, quando da sua participação na licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 003/2019** seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual.

Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ/MF da empresa:

Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº /2019

PROCESSO Nº 006/2019

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx** doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr (a) _____, RESOLVE registrar os preços da empresa _____, (qualificação completa), de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2019** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços tem como objeto aquisição de Material de limpeza, para atender as necessidades do Município de Camutanga.

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no **Termo de Referência nº 006/2019** anexa ao edital do Pregão Presencial nº 003/2019, parte integrante desta ARP, elaborado pelas coordenações responsáveis pelo gerenciamento de seus setores deste Município de Camutanga, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de



caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Camutanga - PE, _____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº /2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **O MUNICÍPIO DE CAMUTANGA - PE**, com sede à Av. Getúlio Vargas, 240, Centro, nesta Cidade, inscrita CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXX, representada pelo Secretário Municipal Sr. portadora da cédula de identidade RG N.º xxxxxxxxxxxxxx e inscrito no CPF sob o N.º xxxxxxxx domiciliado e residente na _____, nº _____, Bairro _____, neste Município, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e, a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 0000000000000, representada por seu _____ Sr. _____, (qualificação), que também subscreve, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº **006/2019**, gerado pelo Edital Pregão Presencial nº **003/2019**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital, seus Anexos a proposta comercial das empresas e relatório do sistema em anexo;

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 123/2006, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. Registro de preços tem como objeto aquisição de Material de limpeza, para atender as necessidades do Município de Camutanga, as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo conforme especificações técnicas constantes no **Termo de Referência nº 003/2019** e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Foi elaborado pelas coordenações responsáveis pelo gerenciamento de seus setores do Município de Camutanga o Termo de Referência nº 006/2019, constante do Processo nº 006/2019, o qual serviu de base para todo o procedimento licitatório;

2.2. Para realizar a aquisição objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na



modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 7.217/2006, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente do Executivo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa Contratada deverá entregar os materiais e/ou produtos, conforme condições e especificações constantes no **Termo de Referência nº 000/2019**;

3.2. O objeto deste Contrato deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 003/2019 e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Dos Valores

Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit	R\$ Total

4.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

4.3. Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$*****

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 São Obrigações da Contratada:

a) Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no **Termo de Referência nº 003/2019**;

b) Entregar os produtos de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital;

c) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do Município de Camutanga; e;

d) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Camutanga;

e) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

f) Não transferir a terceiro, por qualquer forma a ata de registro de preços sem o prévio consentimento por escrito da contratante;

g) Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação, no prazo máximo de 24 (vinte e



quatro) horas;

k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

m) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando ao Município de Camutanga o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

n) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados no **Termo de Referência nº 006/2019**, Anexo I deste Edital;

6.3. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

6.4. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

7.2. O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

7.3. O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

7.4. A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pela Secretaria requisitante;

7.5. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 25 do Edital do Pregão Presencial nº 010/2018;

7.6. A critério do Município de Camutanga, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

7.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as



mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais;

7.8. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Executados os serviços, a licitante vencedora deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal(is) /fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

8.1.1. Ofício solicitando o pagamento;

8.1.2. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

8.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

8.1.4. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

8.2. O pagamento dos serviços será efetuado por execução mensal, será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 8.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

8.3.1. Atestação pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio do Município de Camutanga, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora;

8.3.2. Os pagamentos realizados serão com base na quantidade efetivamente entregues;

8.4. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos serviços prestados a este Município, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

8.4.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

8.4.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues;

8.5. O Município não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de



“factoring”;

8.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores serão de responsabilidade do Contratado.

9. CLÁUSULA NONA: DOS REAJUSTES DE PREÇOS

9.1. O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93;

9.1.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

9.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12(doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Camutanga;

9.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

9.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

9.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

- a)** Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;
- b)** Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c)** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;
- d)** Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e)** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo;

Parágrafo Segundo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação;

Parágrafo Terceiro: A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste



instrumento;

Parágrafo Quarto: Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas ao fornecimento dos materiais e prestação de serviços;

Parágrafo Quinto: Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato ao seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

11.1.1. Por atraso injustificado na entrega do produto e prestação do serviço;

11.1.1.1. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), do valor adjudicado;

11.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), do valor adjudicado, sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

11.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) do valor adjudicado, acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

11.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

11.1.2.1. advertência;

11.1.2.2. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Município de Camutanga;

11.1.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com o Município de Camutanga, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Município de Camutanga;

11.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Camutanga;

11.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

11.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:



11.5.1. Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

11.5.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

11.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco as sanções administrativas previstas no item 25 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento do Município de Camutanga nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.00022.006 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.02 - Secretaria de Administração

04.122.00022.010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.00022.015 – GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236100032.020 – GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.00052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.07 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.244.00062.055 – GESTÃO DA SECRETARIA E DO FMAS E DO FMDCA

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

02.08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1545200072.068 – GESTÃO DA SECRETARIA

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS



02.09 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200102.075 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

33903059 – MATERIAIS DIVERSOS

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento dos serviços será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização das especificações dos materiais e da execução dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pelo Município de Camutanga ou por cada Secretaria Municipal responsável, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento ao presente contrato;
- b) A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
- c) Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº 003/2019**, seus anexos e a proposta da contratada;
- d) É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

16.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município de Camutanga providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme Lei nº 10.520/02.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

17.1 As partes contratantes elegem o foro de Ferreiros - PE como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Camutanga, ___ de _____ de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:
